



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**VIÇOSA – MG
2019**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**VIÇOSA – MG
2019**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Mariana Calábria Lopes

Comissão Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Mariana Calábria Lopes (DES)

Prof. Dr. Miguel Araújo Carneiro Junior (DES)

Prof. Dr. Thales Nicolau Prímola Gomes (DES)

Profa. Dra. Fernanda Karina dos Santos (DES)

Profa. Dra. Monica Moraes Santos (DBA)

Prof. Dr. Denilson Santos de Azevedo (DPE)

Stéfany Moreira Saraiva Barbosa (Discente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Curso: Educação Física

Grau: Bacharelado

Título acadêmico conferido: Bacharel em Educação Física

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: 4 anos

Carga horária total: 3.240

Número de vagas autorizadas: 40

Turno de funcionamento: Integral - diurno

Forma de ingresso: Definida conforme Edital pelo CEPE

Local de funcionamento: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Educação Física, Avenida PH Rolfs, s/n, telefone 3899-2249, e-mail: des@ufv.br, site: www.des.ufv.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

Departamento de Educação Física (DES) – *Campus* Viçosa:

Campus Universitário

CEP 36570-900 – Viçosa – MG

Telefone: 31-3899 4389

E-mail: coordenacaodes@ufv.br

Site: www.des.ufv.br

SUMÁRIO

1.	Apresentação do curso	8
1.1.	O Município de Viçosa.....	8
1.2.	A Universidade Federal de Viçosa (UFV)	9
1.2.1	Finalidades da Universidade Federal de Viçosa.....	11
1.2.2	Estrutura da Universidade Federal de Viçosa.....	12
1.3.	O Curso de Graduação em Educação Física.....	12
2.	Fundamentação Legal.....	13
3.	Concepção do Curso.....	16
4.	Objetivos do Curso.....	17
4.1.	Objetivos Específicos.....	17
5.	Perfil e Competências Profissionais.....	18
5.1.	Perfil do Egresso.....	18
5.2.	Competências e Habilidades Profissionais.....	19
6.	Estrutura Curricular.....	21
6.1.	Matriz Curricular.....	22
6.2.	Ordenamento Curricular.....	24
6.2.1	Fluxograma das Disciplinas por Período.....	25
6.2.2	Programas Analíticos, Ementas, Bibliografias Básicas e Complementares.....	28
6.3.	Representação Gráfica do Perfil de Formação.....	29
6.4.	Estágio Curricular.....	29
6.5.	Atividades Complementares.....	30
6.6.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	31
6.7.	Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.....	31
6.8.	Políticas de Educação Ambiental.....	33
6.9	Educação em Direitos Humanos.....	34
7.	Metodologia de Ensino e Aprendizagem.....	35
8.	Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem.....	36
9.	Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-Aprendizagem.....	39
10.	Apoio ao Discente.....	41
11.	Avaliação do Curso.....	43
12.	Ingresso no Curso.....	45
13.	Outras Atividades do Curso.....	47
14.	Recursos Humanos.....	48
15.	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	50
16.	Colegiado do Curso.....	51
17.	Infraestrutura.....	51
18.	Anexos.....	61

Lista de Anexos

- Anexo 1 – Organograma da UFV
- Anexo 2 – Resolução CNE/CES nº7 de 31 de março de 2004
- Anexo 3 – Resolução CNE/CES nº7 de 4 Outubro de 2007
- Anexo 4 – Resolução CNE/CES nº2 de 18 de Junho de 2007
- Anexo 5 – Resolução CNE/CES nº4 de 6 Abril de 2009
- Anexo 6 – Resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho de 2004
- Anexo 7 – Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002
- Anexo 8 – Resolução CNE/CP nº1 de 30 de maio de 2012
- Anexo 9 – Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005
- Anexo 10 – Resolução nº 09/2015 – CEPE/UFV
- Anexo 11 – Resolução nº 07/2011 – CEPE/UFV
- Anexo 12 – Bibliografias Básicas e Complementares
- Anexo 13 – Regulamento do Estágio Supervisionado
- Anexo 14 – Regulamento das Atividades Complementares
- Anexo 15 – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Nota.: O Anexo 1 encontra-se disponível em <http://www.ufv.br/>. Já os Anexos de 2 a 11 encontram-se disponíveis na página da SOC - Secretaria de Órgãos Colegiados em: <http://www.soc.ufv.br/>. O anexo 12 encontra-se disponível no site do Registro Escolar (matriz de graduação) em: <http://www.catalogo.ufv.br/interno.php?curso=EFS&campus=vicosa&complemento=BAC>

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O Município de Viçosa



Viçosa situa-se na Zona da Mata mineira, a 230 km da capital do Estado, Belo Horizonte. Possui uma área total de 300,2 km², com a predominância do relevo montanhoso. A temperatura média anual é de 19,4 °C.

Seu primeiro nome foi Santa Rita do Turvo, núcleo esse que deu origem ao município, em 1800, quando o padre Francisco José da Silva recebeu a autorização para construir uma capela dedicada a Santa Rita. O povoado que se desenvolveu em torno da capela ficou conhecido como Santa Rita do Turvo. Por ato do regente Feijó, em 1832, o curato de Santa Rita do Turvo foi elevado à freguesia e, em 1871, foi elevado a município. Cinco anos depois, a vila é elevada à categoria de cidade como Viçosa de Santa Rita, em homenagem a Dom Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana. Apenas em 1911 o município adquire a denominação atual.

Viçosa é a terra natal do político mineiro Arthur da Silva Bernardes, que foi Governador do Estado e Presidente da República. Trata-se de uma cidade marcada pela cultura e pelo conhecimento, oriundos da presença da Universidade Federal de Viçosa e de

mais três outras instituições de ensino superior: Escola Superior de Viçosa (ESUV), Faculdade de Viçosa (FDV) e UNIVIÇOSA.

Viçosa é uma cidade universitária, com 72.220 habitantes residentes (IBGE, 2010), que se somam a mais 12.000 pessoas da população flutuante, constituída de estudantes universitários de graduação e pós-graduação, técnicos em treinamento na UFV, participantes de congressos e eventos técnico-científicos e culturais e outros, que proporcionam uma população de quase 85.000 pessoas. É considerado como um dos mais importantes municípios da Zona da Mata.

Há uma centralidade da educação na constituição da cidade. Viçosa é sede de boas escolas de Ensino Fundamental e Médio e outras de preparação para o ingresso no ensino superior. Tem poucas indústrias e ter indústrias não é a vocação desta cidade incrustada entre montanhas. Entretanto, é uma cidade de ótimos médicos, dentistas, advogados, educadores e outros profissionais que se instalaram aqui e transformaram Viçosa num polo prestador de serviços.

1.2 A Universidade Federal de Viçosa (UFV)

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Governador do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes, futuro Presidente do Brasil de 15 de novembro de 1922 a 15 de novembro de 1926.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, na época já ocupando o cargo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932 foi a vez do Curso Superior de Veterinária. No período de sua criação, foi convidado por Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o Prof. Peter Henry Rolfs. Também veio, a convite, o Engenheiro João Carlos Bello Lisboa para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento.

Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, que era

composta da Escola Superior de Agricultura, da Escola Superior de Veterinária, da Escola Superior de Ciências Domésticas, da Escola de Especialização (Pós-Graduação), do Serviço de Experimentação e Pesquisa e do Serviço de Extensão.

Graças a sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa. A instituição vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

Desde sua fundação como IES, a UFV tem se preocupado em promover a integração do ensino, em diferentes níveis. Neste sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, no Campus Viçosa, cursos de graduação e pós-graduação, o ensino médio, ofertado pelo Colégio de Aplicação - COLUNI e a Educação Infantil ofertada pelo Laboratório de Desenvolvimento Humano - LDH (4 e 5 anos) e Laboratório de Desenvolvimento Infantil - LDI (crianças de 3 meses a 5 anos), além de abrigar fisicamente a Escola Estadual Effie Rolfs (Ensino Fundamental e Médio); no Campus Florestal é ofertado o ensino de graduação, pós-graduação e o ensino médio e técnico; no Campus Rio Paranaíba o ensino de graduação e pós-graduação.

Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas aperfeiçoa os resultados.

O *Campus* Universitário dispõe de uma boa infraestrutura, com área construída de 385.590,28 m², num total de 43.281.696,00 m², de área física total, administrado pela Pró-Reitoria de Administração. Conta ainda com biblioteca, centenas de laboratórios, área de lazer, restaurante universitário, alojamentos, auditórios, museus, teatro, espaço multiúso, lanchonetes, serviços de fotocópias, editora, serviço médico, serviço social, creche, gráfica, serviços bancários e um supermercado escola.

Hoje, com 90 anos, a UFV oferece 68 cursos de graduação e 44 programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e 14 programas de pós-graduação *Lato Sensu* (Modalidades Presencial e à Distância). Os programas de pós-graduação vêm atendendo, atualmente, 2.148 alunos matriculados em cursos *Lato Sensu* e 2.706 alunos matriculados em curso *Stricto Sensu*.

O corpo docente é formado por 1194 professores, sendo que desses, 1154 são professores em regime de trabalho Dedicção Exclusiva (DE) nos três *campi* e no Colégio Universitário.

A UFV tem contado com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando no Exterior e no País. Nesse particular, a UFV é uma das instituições brasileiras com índices elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

Nestes 90 anos de existência, a UFV, por sua localização geográfica, pelas condições que oferece de estudo, moradia, alimentação, tem atendido inúmeros estudantes de toda parte do Brasil e estrangeiros, o que lhe dá um lugar de destaque em âmbito nacional e internacional. Sua expansão, nos últimos anos revela um esforço no sentido de cada vez mais atender as expectativas dos jovens que vêm nela uma perspectiva de concretizar seus projetos de futuro e de vida.

1.2.1 Finalidades da UFV

A Universidade Federal de Viçosa, por meio do sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos:

- a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário;
- b) estimular, promover e executar pesquisa científica;
- c) promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes; e

d) estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

1.2.2 Estrutura da UFV

A estrutura administrativa está representada no Organograma da UFV (Anexo 1).

1.3 O curso de graduação em Educação Física - UFV

A autorização do Curso de Licenciatura em Educação Física data de 14/10/1974, porém, as atividades iniciaram-se em março de 1975, período integral, com oferecimento de 50 (cinquenta vagas), com duração de no mínimo 3 (três) e máximo 5 (cinco) anos. Foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer 5193/1978 em 30/08/1978 e do Decreto 82596/1978 em 07/11/1978. Neste mesmo ano, logo após aprovação, teve-se a primeira reforma com o objetivo não somente de adaptá-lo às designações do Conselho Federal de Educação, mas de erigir a qualificação dos profissionais licenciados.

Passados 8 (oito) anos, sentiu-se necessidade de oportunizar o corpo discente outra opção de formação visando atender a demanda social, política, econômica, cultural e educacional. Assim, em 1986 é autorizada a criação do Bacharelado em Educação Física na UFV, registrado na Ata nº 203 de 03/06/1986, do CEPE-UFV. A primeira turma ingressou em março de 1987.

A UFV possui um programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Educação Física, em associação ampla com a Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGEFI - UFV/UFJF), reconhecido pelo MEC pela Portaria nº 73, de 17 de janeiro de 2007, publicado no diário Oficial de 19 de janeiro de 2007. Inicialmente era oferecido somente o curso de mestrado, mas atualmente a pós-graduação em Educação Física oferece cursos de mestrado e doutorado, sendo avaliado pela CAPES com nota 5 (cinco) no último triênio (2014-2016). Há ainda um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Futebol, que se iniciou em 2004, com carga horária total de 360 horas, ofertando 50 vagas, estando atualmente na 12ª turma.

O curso de Bacharelado em Educação Física vem atender as necessidades de acesso à área de estudos da atividade física, dos esportes, da saúde e da estética com intuito de preparar os acadêmicos para o futuro condizente com a realidade brasileira. O curso está vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCB) e desde sua criação veio se consolidando como campo de atuação.

Atualmente, a estrutura curricular comporta uma carga horária total de 3.240 horas, sendo 2715 horas de disciplinas obrigatórias (incluindo 210 horas de Atividades Complementares e 300 horas de Estágio) e 525 horas de disciplinas optativas, com duração mínima de 4 anos, duração padrão de 4 anos e duração máxima de 6,5 anos. Para fins de integralização da carga horária exigida de disciplinas optativas, o estudante poderá cursar até 180 horas como crédito livre. São oferecidas anualmente 40 vagas. As disciplinas oferecidas envolvem 7 departamentos de ensino (Biologia Geral; Educação; Nutrição; Bioquímica e Biologia Molecular; Biologia Animal; Medicina e Letras). No ano de 2019 estão regularmente matriculados uma média de 216 alunos nesta modalidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A formação do profissional fundamenta-se na visão humanista e crítica com vistas à valorização do cidadão e sua inserção na sociedade com capacidade para atuar com criatividade, competência e responsabilidade na sua área. Essa formação inclui teorias e práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

O presente projeto pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n.º 9.394/1996, que permite às IES demonstrarem competência para elaboração do projeto pedagógico e curricular de seus cursos, com ampla liberdade para interagir com as peculiaridades regionais, com o contexto institucional, com as demandas do mercado de trabalho e com as características, interesses e necessidades da comunidade.

O projeto pedagógico segue, também, as Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Assim como segue a Resolução CNE/CES nº 7, de 4 de outubro de 2007, que altera o § 3º do art. 10 da Resolução CNE/CES nº 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena (Anexos 2 e 3).

O curso de Bacharelado em Educação Física se estrutura em consonância com as seguintes resoluções: Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, Bacharelados, na modalidade presencial) e Resolução CNE/CES nº 4 de 06 de abril de 2009 (dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, Bacharelados, na modalidade presencial) (Anexos 4 e 5).

Está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17 de junho de 2004); às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, 25 de junho de 2002) e a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012) (Anexos 6, 7 e 8).

Atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005) (Anexo 9).

Atende as especificações da gestão acadêmica dos cursos de graduação da UFV, através da Resolução CEPE nº 09/2015 (Anexo 10) que instituiu a Comissão Coordenadora exercer a função do Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da UFV, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Assim, o termo Comissão Coordenadora de Curso será utilizado em todo o texto a seguir.

As informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas na forma impressa na Coordenação de Curso e virtual no site do Curso, conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

3. CONCEPÇÃO DO CURSO

A Universidade Federal de Viçosa concebe uma Educação Física que se caracteriza a partir das seguintes dimensões: dimensão da prática de atividades físicas, desportivas e recreativas; dimensão do estudo e da formação acadêmico-profissional e dimensão da intervenção acadêmico-profissional.

A dimensão da prática de atividades físicas, desportivas e recreativas diz respeito ao direito que os indivíduos têm de conhecer e ter acesso às manifestações e expressões culturais que constituem a tradição da Educação Física, tematizadas nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, ginástica, jogo, esporte, luta/arte marcial e dança. Essa prática é orientada para a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, formação cultural, educação e reeducação motora, rendimento físico esportivo e do lazer, bem como outros objetivos decorrentes da prática de exercícios físicos ou atividades físicas, recreativas e desportivas.

A dimensão do estudo e da formação acadêmico-profissional refere-se às diferentes formas, possibilidades e modalidades de formação na graduação (Ensino, Pesquisa e Extensão) e formação continuada (pós-graduação) que objetivem qualificar e habilitar o indivíduo para intervir acadêmica e profissionalmente na realidade social, por meio das manifestações e expressões culturais do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural do cidadão, aumentando as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativa e saudável.

A dimensão da intervenção acadêmico-profissional refere-se ao exercício político-social, ético-moral, técnico-profissional e científico do graduado em Educação Física no sentido de diagnosticar os interesses e necessidades do cidadão, de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar a eficiência, a eficácia e os efeitos de programas de exercícios e de atividades físicas, recreativas e desportivas, além de participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do

urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, ligados direta e indiretamente à prática de exercícios e atividades físicas, recreativas e esportivas.

Dessa forma, considerando essas três dimensões, a Educação Física é concebida como área de conhecimento e de intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação, o movimento humano nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, nas perspectivas da prevenção, da promoção, da proteção e da reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico desportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relativos às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem a prática de tais atividades.

4. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa é proporcionar formação acadêmico-profissional generalista, humanista e crítica que qualifique o profissional para intervir acadêmica e profissionalmente, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e pautado no princípio ético, buscando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas. Do ponto de vista da atenção à saúde, o objetivo é permitir ao profissional de Educação Física, uma abordagem mais integral, dentro do seu âmbito profissional para desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo.

Esses objetivos são diluídos, ao longo do curso, de modo que sejam refletidos e internalizados ao longo da formação, se transformando em princípios a serem seguidos nas ações profissionais.

4.1 Objetivos Específicos

- Divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Estabelecer a unidade entre teoria e prática;

- Propiciar conhecimento técnico funcional aplicado às diferentes manifestações da cultura do movimento;
- Desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias à prática profissional;
- Priorizar uma formação que valorize e vivencie a ética, o respeito humano, a solidariedade, a visão crítica e criativa, o crescimento contínuo, a responsabilidade individual e social;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e promover a extensão;
- Formar profissionais para atuar na promoção da saúde, avaliação e prescrição de exercícios, e gestão e treinamento esportivo utilizando como elemento central a prática de atividades físicas, de caráter recreativo ou de rendimento;
- Formar profissionais capazes de assessorar, discutir e operacionalizar políticas públicas e institucionais e de inserir-se em equipes multidisciplinares nos campos da saúde, educação e cultura, através da especificidade da Educação Física;
- Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários que incentivem a prática de atividades físicas e a adoção de estilos de vida fisicamente ativos, para todos os grupos populacionais;
- Realizar diagnósticos e utilizar instrumentos do campo de atuação do profissional de Educação Física não com o sentido de reduzir, mas sim de conhecer uma parte do todo daquele sujeito, grupo ou comunidade.

5. PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

5.1 - Perfil do Egresso

O profissional egresso do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa deve ter formação generalista, humanista, crítica e

reflexiva. Espera-se sua qualificação para o exercício da Educação Física com base no rigor científico e intelectual pautado em princípios éticos. Deve ser capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações relacionados à saúde, qualidade de vida, lazer, esporte, atividade física e gestão, levando em consideração as características biopsicosociais do homem em seu contexto sociocultural. Sua atuação profissional deverá ser pautada com responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

O egresso deve ser capaz, ainda, de compreender a necessidade de um contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento pessoal; e prosseguir estudos de pós-graduação em programas de especialização (*Lato Sensu*) ou de mestrado e doutorado (*Stricto Sensu*). O bacharel em Educação Física graduado pela Universidade Federal de Viçosa atenderá por uma formação generalista e multi-interdisciplinar, sabendo lidar com outros profissionais da área de saúde nos mais diversos ambientes acadêmico/profissionais que porventura lhe for necessário, atendendo as expectativas do setor público e privado.

5.2 - Competências e Habilidades Profissionais

São competências e habilidades do graduado em Educação Física, de acordo com a Resolução 07/2004 do CNE:

- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- Pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural da sociedade, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;

- Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiências, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas;
- Conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas;
- Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante análise crítica da literatura especializada, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.

A intervenção do profissional de Educação Física, por meio das referidas competências e habilidades, dispõe ainda de uma regulamentação pelo Conselho Federal de Educação Física – CONFEF. Esse Conselho, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9696, de 1º de Setembro de 1998, tem desenvolvido significativas ações na perspectiva do reconhecimento legal, da organização e da valorização social da Profissão Educação Física. É, portanto, um campo profissional legalmente organizado, integrado a

área da saúde e da educação, sendo necessário que, em todas as ocupações profissionais do campo de Educação Física, se considere esta nova realidade.

Além disso, é imprescindível ao profissional, a atualização contínua e o aprimoramento pessoal. Para garantir melhor qualidade ao serviço prestado, ele precisa manter-se atualizado com as novas tendências da área, bem como buscar o aperfeiçoamento de suas qualificações.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, exposta na Resolução CNE/CES nº 7 de 31 de março de 2004, contempla duas grandes áreas de conhecimento: a) Formação Ampliada e b) Formação Específica.

a) Formação Ampliada

A Formação Ampliada é guiada pelo critério da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem, da cultura e da sociedade. Isto possibilitará uma formação abrangente para a competência profissional de um trabalho com seres humanos em contextos histórico-sociais específicos, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e a especificidade da Educação Física. Esta Formação Ampliada apresenta-se constituída por três subáreas de conhecimento, a saber:

- Relação Ser Humano e Sociedade.
- Aspectos Biológicos do Ser Humano.
- Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico.

b) Formação Específica

Refere-se aos conhecimentos relacionados ao tipo de formação almejada. Identifica-se com as disciplinas cujos conhecimentos se apresentam como identificadores da

Educação Física e da Atividade Física. Apresenta-se constituída por três subáreas de conhecimento, a saber:

- Aspectos Culturais do Movimento Humano.
- Dimensões Técnico e instrumentais do Conhecimento.
- Dimensões Didáticas e Pedagógicas do Conhecimento.

Visando a diversificação da formação do acadêmico, a matriz contempla um conjunto de disciplinas optativas que favorecem a diversificação e flexibilização do currículo. O acadêmico deverá cursar disciplinas optativas com carga horária total de 525 horas/aulas a serem definidas pelo Colegiado do Curso e inseridas em seu Plano de Estudo. Além disso, a flexibilidade curricular propiciada aos alunos da UFV permite que os mesmos curse disciplinas facultativas (Artigo 47 do Regime Didático), participem de projetos de pesquisa, extensão e outros eventos institucionais.

Toda a estrutura e organização do currículo resultam na articulação entre as unidades de conhecimento das formações acima estabelecidas, numa perspectiva de indissociabilidade entre teoria e prática e nos princípios da continuidade e interdisciplinaridade, evitando a fragmentação curricular.

6.1 Matriz Curricular

Áreas	Sub-Áreas	Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
Formação Ampliada	Relação Ser Humano e Sociedade	EFI 100 - História da Educação Física	60
		EFI 196 - Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física	60
		EFI 193 - Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física/Esportes	60
	Aspectos Biológicos do Ser Humano	BIO 120 - Citologia e Histologia	30
		BIO 121 - Práticas de Citologia e Histologia	30
		EFI 115 - Crescimento e Desenvolvimento Humano	45
		BAN 210 - Anatomia Humana	60
		BQI 103 - Bioquímica I	75
		BAN 231 - Fisiologia Básica	45
		EFI 112 - Comportamento Motor	45
		EFI 215 - Cinesiologia	60
EFI 218 - Fisiologia do Esforço I	60		

		EFI 113 - Exercício Físico e Saúde	30
		EFI 114 - Biomecânica	60
		EFI 312 - Educação Física e Saúde Coletiva	45
	Produção do Conhecimento Científico-Tecnológico	EFI 191 - Introdução à Documentação Científica	30
		NUT 362 - Bioestatística	60
		EFI 199 - Metodologia da Pesquisa em Educação Física	45
		EFI 497 - Trabalho de Conclusão de Curso I	30
		EFI 499 - Trabalho de Conclusão de Curso II	30
Sub-Total			960
Formação Específica (Conhecimentos identificadores da Educação Física)	Aspectos Culturais do Movimento Humano	EFI 141 - Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	60
		EFI 150 - Atletismo I	60
		EFI 252 - Lutas	45
		EFI 160 - Voleibol I	60
		EFI 166 - Futebol I	60
		EFI 122 - Ginástica I	60
		EFI 162 - Basquetebol I	60
		EFI 164 - Handebol I	60
		EFI 170 - Natação I	60
		EFI 368 - Futsal	45
		EFI 123 - Ginástica Artística	60
		EFI 147 - Estudo do Lazer I	45
	Dimensões Técnico e Instrumentais do Conhecimento	EFI 101 - Introdução à Educação Física	30
		EFI 348 - Educação Física Adaptada I	60
		EFI 349 - Educação Física Adaptada II	30
		EFI 110 - Socorros de Urgência	30
		EFI 200 - Organização e Estrutura Esportiva	60
		EFI 194 - Medidas e Avaliação em Educação Física	45
		EFI 397 - Psicologia do Esporte I	30
		EFI 398 - Psicologia do Esporte II	30
		EFI 318 - Avaliação da Aptidão Cardiorrespiratória	60
		EFI 206 - Treinamento Esportivo I	30
		EFI 307 - Treinamento Esportivo II	60
EFI 327 - Musculação	45		
EDU 117 - Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	60		
EFI 498 - Estágio Acadêmico	300		
Sub-Total			1.545
Atividades Complementares (atividades acadêmico-científico-culturais), conforme Resoluções CNE/CES nº 7, de 4 de outubro de 2007 e CNE/CES nº 7/2004			210
TOTAL (disciplinas obrigatórias)			2.715

Disciplinas Optativas	525
Total Carga Horária para integralização Curricular Obrigatória	3.240

6.2 Ordenamento Curricular

A seguir, apresentaremos o rol de disciplinas planejadas para o curso de Bacharelado em Educação Física, organizado na sequência sugerida por período.

6.2.1 Fluxograma das disciplinas por período

Currículo do Curso de Educação Física
Bacharelado

Exigência	Horas/Aula	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.700	Mínimo	4
Disciplinas optativas	525	Padrão	4
Estágio (300 h)		Máximo	6,5
Ativ. Complementares (210h)			
TOTAL	3.225		

Obs.: Para integralização da carga horária de disciplinas optativas, o aluno poderá cursar até 180 horas com créditos livres de outras disciplinas, devidamente autorizado pela Comissão Coordenadora do Curso no interesse de sua formação acadêmica.

1º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
BIO120	Citologia e Histologia	2(2-0)	30	BIO 121*
BIO 121	Práticas de Citologia e Histologia	2(0-2)	30	BIO 120*
EFI100	História da Educação Física	3(3-0)	45	
EFI101	Introdução à Educação Física	2(2-0)	30	
EFI141	Jogos, Brinquedos e brincadeiras	4(2-2)	60	
EFI252	Lutas	3(1-2)	45	
EFI368	Futsal	3(1-2)	45	
TOTAL		19	285	
TOTAL ACUMULADO		19	285	

2º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
BAN210	Anatomia Humana	4(2-2)	60	BIO 120*
BQI103	Bioquímica I	5(5-0)	75	
EDU117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60	
EFI115	Crescimento e Desenvolvimento Humano	3(3-0)	45	
EFI150	Atletismo I	4(2-2)	60	
EFI196	Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física	4(4-0)	60	
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		43	645	

3º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária	Total	Pré-requisito

		Cr. (T-P)	H. A.	(Pré ou Co-requisito)*
BAN 231	Fisiologia Básica	3(3-0)	45	BAN 210
EFI 110	Socorros de urgência	2(2-0)	30	
EFI 112	Comportamento Motor	3(3-0)	45	
EFI 166	Futebol I	4(2-2)	60	
EFI 191	Introdução à Documentação Científica	2(2-0)	30	
EFI 193	Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física	4(4-0)	60	
NUT362	Bioestatística	4(2-2)	60	
TOTAL		22	330	
TOTAL ACUMULADO		65	975	

4º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
EFI 160	Voleibol I	4(2-2)	60	
EFI 162	Basquetebol I	4(2-2)	60	
EFI 170	Natação I	4(2-2)	60	
EFI 194	Medidas e Avaliação em Educação Física	3(2-1)	45	BAN210*
EFI 206	Treinamento Esportivo I	2(2-0)	30	
EFI 215	Cinesiologia	4(4-0)	60	BAN 210*
EFI 218	Fisiologia do Esforço I	4(4-0)	60	BAN 231
TOTAL		25	375	
TOTAL ACUMULADO		90	1.350	

5º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
EFI 122	Ginástica I	4(2-2)	60	EFI 215*
EFI 164	Handebol I	4(2-2)	60	
EFI 199	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	3(3-0)	45	EFI 191
EFI 200	Organização e Estrutura Esportiva	4(4-0)	60	
EFI 307	Treinamento Esportivo II	4(2-2)	60	EFI 218
EFI 318	Avaliação da Aptidão Cardiorrespiratória	4(2-2)	60	EFI 218
EFI 348	Educação Física Adaptada I	4(2-2)	60	
TOTAL		27	405	
TOTAL ACUMULADO		117	1.755	

6º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
EFI 123	Ginástica Artística	4(2-2)	60	
EFI 147	Estudo do Lazer I	3(2-1)	45	
EFI 312	Educação Física e Saúde Coletiva	2(2-0)	30	

EFI327	Musculação	3(1-2)	45	BAN 210
EFI349	Educação Física Adaptada II	2(2-0)	30	EFI 348
EFI397	Psicologia do Esporte I	2(2-0)	30	EDU 117*
EFI497	Trabalho de Conclusão de Curso I	2(2-0)	30	EFI 199
	Optativas			
TOTAL		19	285	
TOTAL ACUMULADO		136	2.040	

7º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
EFI113	Exercício Físico e Saúde	2(2-0)	30	EFI 218
EFI114	Biomecânica	4(4-0)	60	EFI 215
EFI398	Psicologia do Esporte II	2(2-0)	30	EDU 117*
	Optativas			
TOTAL		8	120	
TOTAL ACUMULADO		144	2.160	

8º PERÍODO				
Disciplinas Obrigatórias				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
EFI490	Atividades Complementares	0(0-14)	210	
EFI498	Estágio Acadêmico	0(0-20)	300	Ter cursado 1.600 horas de disciplinas obrigatórias
EFI499	Trabalho de conclusão de Curso II	2(2-0)	30	EFI497
	Optativas			
TOTAL		2	540	
TOTAL ACUMULADO		146	2.700	

Disciplinas Optativas				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
EDU 496	Educação na Terceira Idade	4(4-0)	60	
EFI 204	Marketing na Educação Física	4(4-0)	60	
EFI 250	Atletismo II	3(2-1)	45	EFI 150
EFI 305	Administração em Educação Física/Espportes	4(4-0)	60	
EFI311	Higiene Aplicada à Educação Física	2(2-0)	30	
EFI314	Medidas e Avaliações de Grupos Especiais	2(2-0)	30	EFI 194
EFI319	Fisiologia Aplicada aos Esportes	2(1-1)	30	EFI 218 e EFI 318
EFI320	Recursos Ergogênicos nos Esportes	2(2-0)	30	
EFI321	Fundamentos Pedagógicos das Atividades Circenses	2(1-1)	30	
EFI326	Ginástica II	4(2-2)	60	EFI 122

EFI329	Ergonomia e Ginástica Laboral	3(3-0)	45	EFI 122 e EFI 215
EFI347	Estudo do Lazer II	2(1-1)	30	EFI 147
EFI352	Judô	3(1-2)	45	EFI 252
EFI353	Taekwondo	3(1-2)	45	
EFI355	Atletismo III	2(2-0)	30	EFI 307* e EFI 250
EFI357	Tênis	3(1-2)	45	
EFI358	Badminton	3(1-2)	45	
EFI360	Voleibol II	3(1-2)	45	EFI 160
EFI361	Voleibol III	3(1-2)	45	EFI 360
EFI362	Basquetebol II	4(1-3)	60	EFI 162
EFI364	Handebol II	3(1-2)	45	EFI 164
EFI365	Handebol III	3(1-2)	45	EFI 307 e EFI 364
EFI366	Futebol II	3(1-2)	45	EFI 166
EFI370	Natação II	3(1-2)	45	EFI 170
EFI371	Natação III	3(1-2)	45	EFI 170
EFI374	Pólo Aquático	3(1-2)	45	EFI 170
EFI390	Desportometria	3(3-0)	45	
EFI391	Atividade Física e Envelhecimento	3(3-0)	45	
EFI448	Educação Física Adaptada III	2(2-0)	30	EFI 348 e EFI 349*
EFI462	Basquetebol III	2(0-2)	30	EFI 307 e EFI 362
EFI491	Tópicos Especiais em Educação Física/Espportes I	2(1-1)	30	
EFI492	Tópicos Especiais em Educação Física/Espportes II	3(2-1)	45	
EFI493	Tópicos Especiais em Educação Física/Espportes III	4(2-2)	60	
ENF412	Ergonomia	4(2-2)	60	EFI 218
LET290	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45	
MED193	Ética, Bioética e Saúde Pública	3(3-0)	45	
NUT317	Nutrição no Esporte	2(2-0)	30	BQI 103 e BAN 231*
NUT392	Epidemiologia e Saúde Ambiental	3(3-0)	45	
NUT490	Bioética	2(1-1)	30	
NUT493	Tópicos Especiais em Políticas e Saúde e Cidadania	4(4-0)	60	

6.2.2 Programas Analíticos, Ementas, Bibliografias Básicas e Complementares

A matriz curricular com informações sobre as bibliografias básicas e complementares encontram-se em anexo (Anexo 12). Os Programas Analíticos, contendo as informações de todas as disciplinas do Curso (obrigatórias e optativas), encontram-se disponíveis para consulta na Pró-Reitoria de Ensino/UFV.

6.3 Representação Gráfica do Perfil de Formação

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
BIO120	BAN210	BAN231	EFI160	EFI122	EFI123	EFI113	EFI490
BIO121	BQI103	EFI110	EFI162	EFI164	EFI47	EFI114	EFI498
EFI100	EDU117	EFI112	EFI70	EFI99	EFI312	EFI398	EFI499
EFI101	EFI115	EFI 166	EFI194	EFI200	EFI327		
EFI141	EFI150		EFI206	EFI307	EFI349		
EFI252	EFI196	EFI191	EFI215	EFI318	EFI397		
EFI368		EFI193	EFI218	EFI348	EFI497		
		NUT362					

Legenda

1.	Relação Ser Humano e Sociedade
2.	Aspectos Biológicos do Ser Humano
3.	Produção do Conhecimento Científico-Tecnológico
4.	Aspectos Culturais do Movimento Humano
5.	Dimensões Técnico e Instrumentais do Conhecimento
6.	Dimensões Didáticas e Pedagógicas do Conhecimento
7.	Atividades Complementares

6.4 Estágio Curricular

O Estágio Curricular é um componente curricular obrigatório e representa momento privilegiado da formação do Bacharel em Educação Física destinado a vivenciar e consolidar as competências e habilidades exigidas para o exercício acadêmico-profissional nos diferentes campos de intervenção deste profissional (Gestão e Treinamento Esportivo; Atividade Física e Saúde; e Avaliação e Prescrição de Exercícios).

O Estágio Curricular é ofertado por meio da disciplina obrigatória EFI 498 - Estágio Acadêmico, cujo objetivo é oportunizar um conhecimento da real situação de trabalho. Essa atividade pedagógica contribui para a transformação do pensamento em ação, de forma planejada e supervisionada por profissionais permitindo que o acadêmico presencie, discuta

e conviva com métodos, estratégias e procedimentos e, dessa forma, consiga vivenciar o seu campo de intervenção profissional.

Sendo assim, o estágio deverá ocorrer em locais formais previamente definidos, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, a partir de cronograma detalhado que contemple dias, horas e período semanal, com espaços de discussão e aprofundamento por parte do corpo docente responsável pela atividade, no sentido de fornecer os elementos necessários para uma atuação adequada neste momento da formação, procurando ainda, garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão, conforme Regulamento do Estágio Curricular (Anexo 13).

6.5 Atividades Complementares

A formação do futuro profissional será enriquecida com Atividades Acadêmicas – Científicas – Culturais caracterizadas como Atividades Complementares, que ocorrerão paralelamente à formação acadêmica. As Atividades Complementares, de acordo com a Resolução CNE/CES nº07, de 31 de março de 2004 e Resolução CNE/CES nº 07, de 04 de outubro de 2007 serão orientadas e coordenadas na forma de uma disciplina obrigatória denominada EFI 490 - Atividades Complementares. Embora na matriz curricular a disciplina esteja prevista para o 8º período do curso, o acadêmico poderá matricular-se a partir do 4º período, sendo estimulado desde o início a participar destas atividades.

A Coordenação do Curso de Educação Física, juntamente ao Departamento de Educação Física, incentivará a realização de eventos como palestras, curso de extensão, fóruns de debates, semana acadêmica e seminários na área de Educação Física. Na Universidade Federal Viçosa vários eventos de caráter acadêmico, científico e cultural são realizados anualmente, proporcionando ao discente a oportunidade de expandir e atualizar os conhecimentos sobre temas fundamentais para a sua formação profissional específica e geral. A Coordenação de curso também divulga eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais ligados à atuação do profissional de Educação Física através de murais informativos.

As orientações e exigências para o cumprimento da disciplina EFI 490 encontram-se descritas no Regulamento das Atividades Complementares (Anexo 14).

6.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ofertado pelas disciplinas EFI 497 – Trabalho de Conclusão de Curso I e EFI 499 – Trabalho de Conclusão de Curso II, coordenada por um docente do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (DES/UFV), consiste em uma pesquisa individual orientada, obrigatoriamente relacionada com os temas que compuserem cada uma das áreas temáticas abordadas na graduação e terão uma carga horária total de 60 horas, podendo ser iniciado a partir do 6º período.

O TCC deverá ser orientado, prioritariamente, pelos docentes do DES/UFV e será regido por normas próprias e específicas constantes no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 15) e deverá estar em consonância com a dinâmica curricular das disciplinas que lhes servem de base (EFI 191 - Introdução à Documentação Científica, EFI 199 - Metodologia da Pesquisa em Educação Física/Esportes, EFI 497 - Trabalho de Conclusão de Curso I e EFI 499 - Trabalho de Conclusão de Curso) e ser desenvolvido e apresentado sob a forma de monografia.

Por meio do TCC, o aluno será incentivado a buscar um aprofundamento temático e conhecimento da literatura especializada, bem como, visão crítica e capacidade de interpretação e aplicação das ciências afins.

6.7 Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre de duas formas:

Por meio da abordagem transversal e ou específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso ou ofertadas por outros cursos da instituição, conforme quadro abaixo:

Disciplina da matriz curricular	Carga Horária Total
EFI 100 – História da Educação Física	45
EFI 141 – Jogos, brinquedos e brincadeiras	60
EFI 193 – Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física	60
EFI 196 – Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física	60
EFI 490 – Atividades Complementares	210
Disciplina Facultativas	Carga Horária Total
EDU 443 – Etnia e Educação no Brasil – DPE	60

Por meio da abordagem transversal e ou específica desenvolvida em atividades de extensão ofertadas pelo Departamento de Educação Física ou outros departamentos da UFV, conforme disponibilidade acadêmica e financeira, além das demandas da comunidade, apresentadas no quadro abaixo:

Atividades de Extensão (projetos, cursos e eventos) ofertadas pelo DES
Dança Afro-brasileira: agroecologia e movimento
Cultura, Inclusão e Educação para as relações étnico-raciais
5º Agroecológica: arte e conflitos indígenas
Afroginga: cultura, inclusão e educação para as relações étnico-raciais
Atividades de Extensão (projetos, cursos e eventos) ofertadas pelo DES
Programa de Extensão Capoeira Alternativa – DED
A Lei 10.639/2003 e a temática afrodescendente na Universidade Federal de Viçosa - DHI
Mostra de Cultura Afro-Brasileira
Capoeira Alternativa – infantil, Maculelê, Samba de Roda – Pibex/UFV
Projetos de Pesquisa realizados por outros cursos da UFV
Memória Social e patrimônio cultural imaterial: tradição afrodescendente como conhecimento praticável na atualização de um presente em mudanças na Zona da Mata Mineira – DCS
Tempo e desenvolvimento na África: dinâmicas cotidianas e transformações nos meios de vida do reassentamento de Cateme em Moçambique – DER
Educação à distância e as tecnologias de informação e comunicação na educação continuada: uma análise dos cursos FAO para os países africanos lusófonos – DER

A Educação das Relações Étnico-raciais tem por objetivo promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando desenvolver nos acadêmicos, atitudes, posturas e valores que garantam uma intervenção profissional pautada no respeito aos direitos legais e valorização de identidade na busca da consolidação de uma sociedade democrática.

Para isso, o curso oferta na formação ampliada um conjunto de disciplinas que possibilitam ao acadêmico apropriar e (re)significar seus posicionamentos acerca do homem como um ser histórico, social e político, atributos necessários ao respeito a uma sociedade multicultural. Disciplina da formação específica e atividades de extensão contribuem, também, com a consolidação da formação do profissional em Educação Física para atuar através de um olhar crítico acerca da Educação das Relações Étnico-Raciais.

A flexibilidade curricular propiciada aos alunos da Universidade Federal de Viçosa permite que os mesmos cursem disciplinas facultativas, participem de projetos de pesquisa, extensão e outros eventos institucionais, que abordam diretamente a temática da Educação Étnico-Racial, nos diversos departamentos da instituição.

6.8 Políticas de Educação Ambiental

O atendimento ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, ocorre de duas formas:

Por meio da abordagem transversal e ou específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso ou ofertadas por outros cursos da instituição, conforme quadro abaixo:

Disciplina da matriz curricular	Carga Horária Total
NUT 392 – Epidemiologia Ambiental	45
EFI 147 – Estudo do Lazer I	45
EFI 347 – Estudo do Lazer II	30
EFI 490 – Atividades Complementares	210
Disciplina Facultativas	Carga Horária Total
ENQ 270 – Gerenciamento Ambiental – DEQ	60

Por meio da abordagem transversal e ou específica desenvolvida em atividades de extensão ofertadas pelo Departamento de Educação Física conforme disponibilidade acadêmica e financeira, além das demandas da comunidade, apresentadas no quadro abaixo:

Atividades de Extensão (cursos e eventos) ofertadas pelo DES
Dia de Lazer – comunidade Cruzes
Manhã de Lazer na Comunidade do Vau-Açu
Rua de Lazer na Comunidade do Santa Clara
Manhã de Lazer no Morro do Pintinho
5º Agroecológica: arte e conflitos indígenas
Dança Afro-brasileira: Agroecologia e movimento

Em atendimento a Política Nacional de Educação Ambiental, o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Educação Física contempla disciplinas obrigatórias e optativas que contribuem com um olhar crítico acerca da relação entre o homem e a natureza. As disciplinas ofertadas e atividades de extensão, visam discutir a Educação Ambiental de forma contextualizada, atrelada a outros problemas sociais, como por exemplo, explosão demográfica, processo de urbanização, relações de produção e as suas interferências na degradação ambiental. Nesses termos, busca-se a formação de um profissional em Educação Física não somente atento às questões ambientais, como também participe na construção de um novo paradigma para o entendimento da relação indivíduo/meio ambiente, homem/natureza.

A flexibilidade curricular propiciada aos alunos da Universidade Federal de Viçosa permite que os mesmos cursem disciplinas facultativas que abordam diretamente a temática da Educação étnico-racial, nos diversos departamentos da instituição.

6.9. Educação em Direitos Humanos

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 ocorre de duas formas:

Por meio da abordagem transversal e ou específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso ou ofertadas por outros cursos da instituição, conforme quadro abaixo:

Disciplina da matriz curricular do curso	Carga Horária Total
EFI 193 – Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física	60
EFI 196 – Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física	60
EFI 312 – Educação Física e Saúde Coletiva	30
EFI 147 – Estudo do Lazer I	45
EFI 347 – Estudo do Lazer II	30
EFI 348 – Educação Física Adaptada I	60
EFI 349 – Educação Física Adaptada II	30
EFI 448 – Educação Física Adaptada III	45
MED 193 – Ética, Bioética e Saúde Pública	45
NUT 490 – Bioética	30
NUT 493 – Tópicos especiais em Políticas de Saúde e Cidadania	60
EFI 490 – Atividades Complementares	210
Disciplina Facultativas	Carga Horária Total
ERU 315 – Sociologia do Trabalho - DER	45
DIR 407 – Direitos Humanos - DIR	60

Por meio da abordagem transversal e ou específica desenvolvida em atividades de extensão ofertadas pelo Departamento de Educação Física ou outros departamentos da UFV, conforme disponibilidade acadêmica e financeira, além das demandas da comunidade, apresentadas no quadro abaixo:

Atividades de Extensão (projetos, cursos e eventos) ofertadas pelo DES
Mini-curso de introdução a exercícios para cadeirantes
Mini-curso de prescrição e metodologia de treino para cadeirantes
Capacitação Profissional na área de treinamento de atletas com deficiência em Atletismo e Natação
Encontro de Comunidades: Manhã de Lazer com moradores dos Bairros Santa Clara, Vau-Açu e Município de Cruzes (Presidente Bernardes)
Manhã de Lazer no Departamento de Educação Física: integrando a cidade e a Universidade
Atividades de Extensão (projetos, cursos e eventos) ofertadas por outros cursos da UFV

Direitos Humanos: artes, gênero e liberdade reprodutiva – CCH
Direitos Humanos em moradias estudantis: o caso da Universidade Federal de Viçosa – PCD
O Plano Decenal para Direitos Humanos de crianças e adolescentes - DPD
I Seminário Movimentos Sociais e Direitos Humanos – aspectos políticos e históricos dos movimentos sociais: conflitos sociais do campo em Minas Gerais - DCS
Projetos de Pesquisa realizados por outros cursos da UFV
Formação e Capacitação sobre Gênero e Direitos Humanos no enfrentamento na violência contra a mulher - DVT
O direito à liberdade de expressão sob a ótica do sistema interamericano de direitos humanos – DPD
O direito internacional dos Direitos Humanos e o direito ao desenvolvimento na perspectiva dos países subdesenvolvidos - DPD

Nosso projeto pedagógico visa, com estas ações, promover a educação para a mudança e transformação social, fundamentada em princípios da dignidade humana, na igualdade de direitos, na valorização das diferenças e das diversidades e na sustentabilidade socioambiental. Assim, a formação do Bacharel em Educação Física está alicerçada no debate recente acerca da acessibilidade, materializada em disciplinas obrigatórias, optativas e atividades de extensão que possibilitam uma formação de qualidade para atuar no campo.

O projeto direciona-se, também, para a garantia dos direitos expressos na Constituição Federal de 1988, como o direito à Saúde e ao Lazer. Diversas disciplinas do curso e atividades de extensão possibilitam ao aluno atuar nesses dois campos profissionais, contribuindo para a garantia dos Direitos Humanos.

A flexibilidade curricular propiciada aos alunos da Universidade Federal de Viçosa permite que os mesmos curse disciplinas facultativas, participem de projetos de pesquisa, extensão e outros eventos institucionais, que abordam diretamente a temática da Educação étnico-racial, nos diversos departamentos da instituição.

7. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias

e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento.

Nas aulas teóricas expositivas o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os estudantes visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas várias dinâmicas: apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos, grupos discussão, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os estudantes são estimulados a participarem de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, *workshops*, visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

8. Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem

Entende-se que o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo ensino-aprendizagem. As avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;

- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

Com base nos princípios estipulados no PDI da UFV, o processo de avaliação na disciplina e no conjunto de disciplinas, é entendida como um instrumento didático inerente ao processo ensino-aprendizagem, que vai além da simples mensuração dos resultados da verificação do rendimento acadêmico dos alunos. Os instrumentos de mensuração do aprendizado devem ser capazes de averiguar se os conteúdos foram assimilados e se os alunos adquiriram as habilidades esperadas, e, simultaneamente, possibilitar que o estudante aprenda enquanto estiver sendo avaliado.

O desafio a que o educando é submetido não pode ser entendido como uma cobrança, mas como uma oportunidade de se auto avaliar, de demonstrar a si mesmo suas habilidades e deficiências, motivando-o ao constante aperfeiçoamento.

O sistema adotado, desde o início, prevê que o professor também se beneficie com o processo de avaliação, na medida em que utiliza a verificação do rendimento como algo que vai além da classificação dos alunos a serem aprovados, analisando os resultados como informações relevantes para identificar os pontos negativos e positivos de sua prática pedagógica. Com tal postura, torna-se possível aperfeiçoar o ensino, superando os pontos fracos e reforçando os fortes.

Desde o início, o processo de avaliação do ensino-aprendizagem dá-se de forma integrada, primeiro pela avaliação do desempenho dos estudantes nas disciplinas que compõem a matriz curricular e ocorre de forma consoante com a concepção do curso e de seu oferecimento.

O regime escolar adotado é o seriado semestral. Ao final de cada semestre, o aluno, com o auxílio do orientador acadêmico, realiza o plano de estudos com as disciplinas previstas no respectivo catálogo do curso a serem cursadas no período subsequente. Durante o semestre ele é avaliado nas respectivas disciplinas.

A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos de campo, entrevistas, testes e trabalhos

exigidos pelo professor, aos quais se atribuirão conceitos ou notas. A nota final na disciplina é representada por um número inteiro, compreendido entre 0 (zero) e 100 (cem), exceto aquelas que terão conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório), previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Para o cálculo da nota final, o valor com a primeira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco) será arredondado para o número inteiro imediatamente superior. Para cada disciplina haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) avaliações. Fica assegurada ao estudante a informação do resultado das provas obrigatoriamente pelo Sistema Sapiens, no máximo 21 dias após a sua aplicação e até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da próxima prova ou do exame final. Se for o caso, o estudante poderá solicitar a revisão da prova, quando obtiver vistas da mesma, em dia e horário previamente definido pelo coordenador da disciplina. As avaliações serão, preferencialmente, aplicadas no horário de aulas.

Será aprovado na disciplina o estudante que, atendidas as exigências de frequência, obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito S (satisfatório). Será facultado um exame final na disciplina ao estudante que não estiver reprovado por infrequência, conforme incisos II e III do Art. 64 do Regime Didático da UFV, e que no conjunto das avaliações, ao longo do período letivo, tiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), o qual, respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, será realizado no prazo previsto no Calendário Escolar.

Para o estudante que se submeter ao exame final, será recalculada a nota final pela fórmula: $NF = (CA + EF) / 2$ em que: NF simboliza a nota final; CA é o conjunto das avaliações ao longo do período letivo; e EF representa a nota do exame final. Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta). Será considerado reprovado na disciplina o estudante que:

- I - Obter, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta);
- II - Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas ministradas;

III - Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas práticas ministradas.

IV - Fica assegurada ao estudante a informação de frequência via Sistema Sapiens.

No decorrer do acompanhamento do desempenho do estudante pelo processo avaliativo, ações de apoio ao estudante ou ao professor são implementadas.

Outras informações sobre avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinado pelo Regime Didático da Graduação da UFV, disponível em <http://www.res.ufv.br>

9. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente os *Campus* da UFV – Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (*wireless*).

Com a consolidação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD, em 2001, a UFV vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma importante plataforma oferecida pela CEAD é o PVANet que é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e Cursos.

No PVANet foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos, notícias, agenda, dentre outros, nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, chat, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Essas permitem uma maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet enquanto ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações.

O SAPIENS é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica).

Os professores realizam, diretamente neste sistema e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, bem como orientações aos discentes conforme estabelecido no Regime Didático.

Os coordenadores de Curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Para utilizar o sistema SAPIENS, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela Seção de Registro Escolar.

10. Apoio ao Discente

A UFV garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

A vida acadêmica do aluno é orientada pelo Manual do Estudante da Pró-Reitoria de Ensino e é registrada pelo SAPIENS, ferramenta virtual onde são registrados o rendimento acadêmico e a frequência e que possibilita ao estudante o acesso ao seu histórico, disciplinas matriculadas, dados pessoais, endereços e análise curricular. Ambos estão disponíveis no site da UFV.

Destacam-se entre as diversas formas de apoio acadêmico ao discente:

- A elaboração do Plano de Estudo, realizado com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso de forma individualizada, nos horários de atendimento estabelecidos pelos Coordenadores de Curso previstos e divulgados semestralmente.

- O acompanhamento dos conteúdos das disciplinas via PVANet, plataforma on-line ao alcance do professor para disponibilizar material didático, realizar fóruns, chats, enfim, ampliar os limites físicos da sala de aula.

Os estudantes são estimulados a participarem de projetos de Iniciação Científica (PIBIC, PROBIC, etc) e projetos de Extensão (PIBEX, PROEXT, etc), propiciando-os a participarem na busca por novas alternativas por meio de atividades científicas, de ensino e/ou extensionistas. Muitos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão visam também a concessão de bolsas para os estudantes.

Os programas de monitoria são outra forma de apoio aos estudantes que visam contribuir no processo ensino-aprendizagem destinados a auxiliá-los durante o desenvolvimento das disciplinas e extraclasse.

Os estudantes que ingressaram na UFV com deficiência de conhecimento nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química, participam do Programa de Tutoria nas Ciências Básicas – Protut, que oferece apoio acadêmico

pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

A Universidade Federal de Viçosa é referência entre as instituições federais de ensino superior na área de Assistência Estudantil. Para os estudantes em vulnerabilidade econômica comprovada, a UFV disponibiliza as seguintes modalidades de auxílios: Bolsa Moradia, Bolsa Creche/Pré-escola e Bolsa Alimentação.

Em seus três *Campus*, há refeições a preços subsidiados nos restaurantes universitários. Além disso, os estudantes podem contar com a infraestrutura oferecida no *Campus* e na cidade onde está localizada.

Quanto a moradia, há alojamento para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica nos *Campus* de Viçosa e de Florestal. Já no *Campus* Rio Paranaíba, esses estudantes recebem bolsa moradia.

Além do âmbito acadêmico, destacam-se os atendimentos na área da saúde, através dos serviços ambulatoriais, área médica, nutricional, odontológica, fisioterapia, enfermagem, exames laboratoriais e radiográficos oferecidos pela Divisão de Saúde. Serviços oferecidos pela Divisão Psicossocial que atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, para isso conta com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Com a necessidade de implementação de ações que propiciem o acesso e permanência de pessoas com necessidade especiais, provenientes ou não de deficiências, a UFV criou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI. Esta Comissão vem coordenando e implementando ações, objetivando o oferecimento de uma educação inclusiva e de qualidade que possibilite a todos uma formação mais humanizada.

Na perspectiva de atendimento ao discente a UFV oferece possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, independentemente do curso em que se encontram matriculados. Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica – LUVE. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto de

Sopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participarem destes grupos.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE), os Diretórios (DAs) e Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos de graduação cumprem o papel de representar os estudantes da Universidade Federal de Viçosa. Têm por objetivo reivindicar benefícios para a categoria, visando uma melhor qualidade de ensino e de vida para os estudantes.

Desta forma, os estudantes da UFV têm acesso a um importante leque de serviços e de atividades diferentes, que contribuem na sua formação completa como cidadão e não apenas nos aspectos acadêmicos.

11. Avaliação do Curso

A Avaliação do Curso é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pelo Colegiado do Curso (Comissão Coordenadora) e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Esse processo deve envolver todos os atores sociais do Curso e está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisão quanto às modificações necessárias ao Curso.

A Avaliação do Curso levará em conta as informações obtidas, junto aos envolvidos no desenvolvimento do curso, por meio de instrumentos tais como: questionários, observações, reuniões, discussões, relatórios dentre outros.

Uma das formas de avaliação se dá a partir de uma permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso, isto é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação do indivíduo. Este processo é inicialmente realizado a partir de informações coletadas junto aos discentes, docentes e técnico-administrativos envolvidos com o Curso.

Os estudantes e professores também estão envolvidos em processos avaliativos semestrais usados como recurso de informação para a detecção de inadequações com as práticas propostas neste projeto. Esta avaliação é diagnóstica, no sentido de subsidiar o aprimoramento da prática pedagógica do professor.

Para efetuar esta avaliação semestral, a UFV conta com uma Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas — COPAD, criado com o objetivo de acompanhar as

disciplinas da graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e da busca pela excelência do ensino e aprendizagem. Esta avaliação é realizada permanentemente por um sistema informatizado online, onde professores e estudantes avaliam as disciplinas e o próprio desempenho. As informações coletadas são utilizadas pela Administração Superior, Chefias dos Departamentos, Comissões Coordenadoras e NDE, e Professores para análise da adequação das disciplinas.

A Universidade Federal de Viçosa dispõe, ainda, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da avaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza a avaliação institucional que tem como principais objetivos produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade.

O Curso participa, ainda, das avaliações externas, como o ENADE ou avaliação in loco, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

A partir de todas as informações coletadas através da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso, das avaliações semestrais das disciplinas, dos planos de ensino e programas analíticos das disciplinas, dos recursos didático-pedagógicos, da infraestrutura e instalações, dos recursos humanos, das condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento do Curso, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso deverão propor todas as alterações necessárias no PPC visando a melhoria na qualidade do Curso.

O Colegiado do Curso em conjunto com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ao qual o Curso está vinculado deverá também tomar todas as providências relativas a infraestrutura física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do Curso.

12. Ingresso no Curso

A UFV oferece anualmente 70 (setenta) vagas para o Curso de Educação Física, sendo 40 (quarenta) para o Curso de Bacharelado e 30 (trinta) para o Curso de Licenciatura. A admissão do estudante, conforme previsto no Regime Didático dar-se-á por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Transferência de *ex officio*; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC)

O SiSU é seletivo, classificatório e destinado ao preenchimento das vagas dos cursos fixadas pelo CEPE, que encontra-se regulamentado por edital aprovado pelo CEPE e por legislação pertinente. A classificação final nos processos seletivos dá ao candidato direito à matrícula no período letivo imediatamente subsequente à sua realização, respeitando o número de vagas disponíveis para o curso (Regimento Geral da UFV). Durante a matrícula inicial dos estudantes aprovados nos processos seletivos de ingresso na UFV, serão computadas vagas iniciais não ocupadas os casos em que o estudante ingressante tiver aproveitamento de todas as disciplinas obrigatórias do primeiro período do curso.

Vagas Ociosas

As vagas ociosas de cada curso serão calculadas até 40 (quarenta) dias após o início do segundo semestre letivo e corresponderão às vagas geradas por transferências, desistências formais, desligamentos e abandonos, verificado nos 3 (três) primeiros períodos dos cursos superiores de tecnologia e nos 5 (cinco) primeiros períodos dos demais cursos de graduação. Estas vagas serão acrescidas ao processo de Seleção Unificada – SiSU, conforme deliberação do Conselho Técnico de Graduação.

Transferência *ex officio*

A transferência *ex officio* para a UFV somente será efetivada se o servidor ou o dependente for egresso de instituição pública, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para Viçosa, ou para localidades mais próximas desta.

Reativação de matrícula

É facultado ao estudante solicitar sua matrícula para obtenção de novo título, no mesmo curso, que possua Bacharelado e Licenciatura, em qualquer *Campus* da UFV, para o semestre seguinte à sua colação de grau, podendo seguir o Catálogo de Graduação de sua conclusão de curso. A solicitação deverá ser feita, via SAPIENS, após a confirmação de dados como possível formando e antes do encerramento do período letivo. O estudante que não solicitar sua matrícula conforme consta no Regime Didático, poderá fazê-la em outro período na UFV, devendo cumprir a matriz curricular do curso constante do Catálogo de Graduação vigente no semestre da reativação.

O requerente encaminhará seu pedido ao Diretor do Centro de Ciências pertinente ou ao Diretor de Ensino do *Campus* Viçosa da UFV, para análise, no período letivo que antecede aquele no qual pretende reiniciar seus estudos. O prazo máximo para conclusão do curso do estudante cuja matrícula foi reativada, será o prazo máximo estabelecido para o novo título requerido, deduzido o prazo mínimo previsto na matriz curricular.

O estudante admitido por reativação de matrícula terá direito somente a 1 (um) trancamento, sendo-lhe vedados os demais afastamentos previstos no Regime Didático. É vetado ao estudante admitido por reativação de matrícula solicitar novo pedido de reativação, se abandonar o curso.

Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G)

A UFV oferecerá vagas para o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), instrumento de cooperação educacional, científica e tecnológica que o governo brasileiro oferece a outros países, administrado conjuntamente pelos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores. As vagas oferecidas, anualmente, pela Universidade

para esse programa são preenchidas por estudantes indicados pelo MEC. A permanência na condição de Estudante-Convênio depende do cumprimento das exigências do protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores, exceto o desligamento por insuficiência acadêmica, conforme consta no Regime Didático da UFV. Ao Estudante-Convênio de Graduação PEC-G aplica-se a legislação e normas da UFV para o desligamento por insuficiência acadêmica conforme Regime Didático.

Outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores

A UFV poderá, a critério de seus Colegiados Superiores, oferecer formas de admissão aos seus Cursos Superiores por meio de outras modalidades de processos seletivos, que serão regulamentadas por edital específico.

Os estudantes têm acesso ao Catálogo de Graduação da UFV, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações bem como ao PPC do Curso. Destaca-se que tanto o Catálogo de Graduação como o PPC ficam também disponíveis aos estudantes no site da UFV.

13. Outras Atividades do Curso

Os estudantes do curso têm participado de programas de mobilidade nacional e internacional como os Programas Ciências sem Fronteiras, Licenciaturas Internacionais e outros convênios firmados entre a UFV e parceiros.

Os estudantes têm também oportunidade de participarem de diversos projetos de pesquisa e de extensão. Dentre os projetos de pesquisa, elencamos os seguintes: “Resposta termográfica da pele em exercícios realizados com diferentes segmentos corporais em Remoergômetro”, “Possíveis efeitos ergogênicos da ingestão de cafeína sobre o desempenho anaeróbico”, “Efeitos do treinamento físico sobre as propriedades mecânicas em cardiomiócitos de camundongos Knockout para receptores adrenérgicos β_2 ”, “Influência da atenção sobre o comportamento e desempenho tático de jogadores de futebol”, “Efeitos do treinamento aeróbico sobre os níveis de cálcio diastólico em

cardiomiócitos isolados de ratos hipertensos” e “Influencia cultural na intuição e criatividade como base para uma tomada de decisão no futebol e no futsal”, Efeitos da prática de atividade física nos parâmetros biomecânicos da marcha de mulheres de meia-idade.

Dentre os projetos de extensão que o Departamento de Educação Física oferece, citamos: “Judô na UFV”, “AFRO GINGA: Cultura, Inclusão e Educação para as relações Étnico-Raciais”, “Projeto Bom de Nota, Bom de Bola: Implantação, Acompanhamento e Avaliação dos efeitos de um processo de ensino-aprendizagem dos esportes coletivos”, “Uma escola da bola para iniciantes aos Jogos Esportivos”, “Projeto Musculação Academia Universitária”, “Escola de Iniciação Esportiva em Levantamento de Peso”.

Os acadêmicos do curso são incentivados também a participarem do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como a semana acadêmica promovida pelo Curso e diversas outras atividades de ensino e extensão que são organizadas pela Empresa Júnior da Educação Física, denominada de “Educação Física, Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviço” (EFICAP).

14. Recursos Humanos

O curso conta com um corpo docente qualificado, composto por mestres e doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva. Além disso, conta também com o apoio de técnico-administrativos que auxiliam/assessoram as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso. Os dados sobre o corpo docente e os técnico-administrativos envolvidos no Curso encontram-se abaixo.

DADOS DO CORPO DOCENTE ENVOLVIDO NO CURSO

Docentes	Titulação	Regime de Trabalho
Amanda Piaia Silvatti	Doutora (Pós-Doc)	DE
Anderson da Cunha Baía	Doutor	DE
Antônio José Natali	Doutor (Pós-Doc)	DE

Carlos Augusto Costa Cabral	Doutor	DE
Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira	Mestre	DE
Doiara Silva dos Santos	Doutora	DE
Eveline Torres Pereira	Doutora	DE
Fernanda Karina dos Santos	Doutora (Pós-Doc)	DE
Israel Tealdo da Costa	Doutor (Pós-Doc)	DE
Jairo Antônio da Paixão	Doutor (Pós-Doc)	DE
João Carlos Bouzas Marins	Doutor (Pós-Doc)	DE
José Geraldo do Carmo Salles	Doutor	DE
Mariana Calábria Lopes	Doutora	DE
Marizabel Kowalski	Doutora (Pós-Doc)	DE
Miguel Araújo Carneiro Júnior	Doutor (Pós-Doc)	DE
Newton Sanches Milani	Mestre	DE
Paulo Lanes Lobato	Doutor	DE
Paulo Roberto S. Amorim	Doutor (Pós-Doc)	DE
Soraya Dayanna Guimarães Santos	Doutora	DE
Thales Nicolau Prímola Gomes	Doutor	DE

DADOS DO CORPO TECNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

Técnico	Função	Regime de trabalho
Antônio Roberto Ladeira Júnior	Assistente em Administração	40h/semanais
Bernardo Santana Toledo	Assistente em Administração	40h/semanais
Graciane Miranda Pena	Assistente em Administração	40h/semanais

Maisa Rodrigues Chagas	Assistente em Administração	40h/semanais
Rafaela de Moraes Hobaik	Assistente em Administração	40h/semanais
Rayanna Silva Gonçalves Brasil	Assistente em Administração	40h/semanais
Rita de Cássia Silva de Souza	Auxiliar Administrativo	40h/semanais
Duílio Teixeira Soares Júnior	Técnico de Laboratório	40h/semanais
Elisa Maria Almeida Costa Pinheiro	Técnico de Laboratório	40h/semanais
Meilene Ribeiro Fidelis	Técnico de Laboratório	40h/semanais
Nara Luisa Soares	Técnico de Laboratório	30h/semanais
Francisco de Assis Costa	Vestiarista	40h/semanais
José Edson da Silva	Porteiro	40h/semanais
José Francisco Sobrinho	Contínuo	40h/semanais
Paulo Laurindo de Oliveira	Porteiro	40h/semanais

15. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

No âmbito dos Cursos de Graduação da UFV, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), foi instituído pela Resolução CEPE nº 03/2010. A partir da Resolução CEPE nº 09/2015 (Anexo 10) a Comissão Coordenadora passou a exercer a função do Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da UFV, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Geralmente, a Comissão Coordenadora reúne-se ordinariamente, 4 (quatro) vezes por período letivo e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

A composição da Comissão Coordenadora conta com 5 (cinco) a 12 (doze) docentes escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências Biológicas (CCB), a partir de listas tríplices

organizadas pelo Colegiado do Departamento e 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito pelos seus pares. Em sua integralização a Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Departamentos no campus Viçosa.

16. Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas do Curso, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento, exerce a função do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso, conforme Resolução CEPE nº 09/2015 (Anexo 10). É constituído pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo (a) Diretor (a) de Centro ou de Ensino e designado pelo Reitor (a), auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor (a) de Centro ou de Ensino.

A forma de gestão didático – pedagógica do Curso, o papel da Comissão Coordenadora bem como suas competências encontra-se em consonância com a Resolução nº 09/2015 – CEPE/UFV.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando a melhoria da qualidade do Curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo sempre que necessário alterações necessárias no PPC.

O Colegiado do Curso busca em conjunto ao Centro de Ciências ao qual o Curso está vinculado, atender todas as demandas relativas a infraestrutura física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do Curso.

17. Infraestrutura

O funcionamento do Curso está garantido pela estrutura que a Universidade oferece e conta com instalações de uso comum, como por exemplo, salas de aula (PVA e PVB), laboratórios, Biblioteca Central, Registro Escolar, auditórios, etc.

As salas de aula funcionam em pavilhões específicos que são de uso coletivo de toda Universidade, dispendo de quadro de giz, datashow, vídeo, televisão e aparelho de som. Os pavilhões atendem aos critérios de acessibilidade.

A UFV possui uma Biblioteca Central, que atende aos critérios de acessibilidade, atende aos estudantes, docentes e técnicos administrativos da Instituição, bem como o público externo.

O acervo da Biblioteca consta de livros, periódicos correntes e avulsos, CD-ROMs, relatórios, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, DVDs e apostilas dentre outros, para contribuir como apoio pedagógico e cultural a seus usuários.

A biblioteca conta com automação do seu acervo por um sistema de gerenciamento de dados, que tem seu acesso remoto de qualquer terminal com internet. Sendo possível a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação online.

O Registro Escolar tem por atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, com a infraestrutura física e humana necessária a garantir os serviços prestados.

A UFV dispõe de Restaurantes Universitários, Alojamentos, Divisão de Saúde, Divisão Psicossocial, espaços destinados a cultura, lazer e práticas esportivas destinadas a atender a comunidade universitária.

O Curso está vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCB), que possui sede própria, com infraestrutura física e humana necessária a garantir o funcionamento do Curso.

A Coordenação do Curso está localizada no prédio do Departamento de Educação Física, no qual se encontram alocados grande parte do corpo docente, bem como o corpo técnico-administrativo diretamente ligados ao Curso. Todos os professores, bem como o coordenador do Curso, possuem gabinetes individuais, têm acesso a computadores, rede de telefonia e Internet.

A estrutura física do Departamento conta com um conjunto de instalações descritas abaixo:

Pavilhão de Aulas (PVE)

O Pavilhão de aulas é uma construção em 3 blocos e que atualmente conta com 2 andares e está em fase de obras para sua ampliação e construção de mais um andar, o

terceiro. Já estiveram ali localizadas todas as principais atividades do DES, onde funcionou por muitos anos a Secretaria, a Chefia, Salas de docentes, Salas de aulas e muitas outras.

Com a construção do Bloco administrativo, decorrente da adaptação do antigo estábulo da UFV, a utilização do PVE foi alterada e a apresentaremos a seguir.

No PVE encontramos no primeiro andar, em um bloco, o vestiário central masculino; no segundo bloco, o vestiário central feminino; e no terceiro bloco, o almoxarifado central do DES. Neste andar ainda encontramos as instalações de uma cantina que funcionou por muitos anos e que se encontra desativada.

No segundo andar, no primeiro bloco funcionam o setor de suporte de áudio e vídeo para atendimentos aos docentes e ou usuários das salas de aulas a biblioteca setorial, o laboratório de informática para acadêmicos, sala de estudos e sanitários. No segundo e terceiros blocos estão localizadas 6 salas de aulas sendo 4 salas de 40 lugares e 2 salas de 75 lugares.

No terceiro andar, serão utilizados o primeiro bloco para alocação de laboratórios e no segundo e terceiros blocos, salas de aulas com capacidade para até 140 alunos cada.

Ginásio de Esportes

O ginásio é um complexo poliesportivo, que atende tanto às atividades práticas das disciplinas como às atividades de extensão e pesquisas do Departamento de Educação Física, envolvendo alunos de graduação, pós-graduação e até do mestrado. Também é utilizado para as atividades oferecidas por outros órgãos da Universidade, como por exemplo, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por meio da Divisão de Esportes, para o treinamento de equipes representativas da UFV; para eventos organizados pela EFICAP, a Empresa Júnior da Educação Física; e em alguns momentos até mesmo atendendo à realização de atividades esportivas oferecidas em parceria com a Prefeitura Municipal de Viçosa.

Em sua constituição temos, além da quadra poliesportiva com dimensões de 40X20 metros, outras instalações que atendem ao funcionamento da Biblioteca Setorial do DES, à sede da EFICAP, Sala de Lutas, os Laboratórios e alguns gabinetes para os professores. Sua capacidade de público é de aproximadamente 4 mil pessoas sentadas.

Vestiários:

Nas arquibancadas, para o público, temos um banheiro feminino e um masculino, inclusive com unidades adaptadas para portadores de necessidades especiais. Para uso de atletas, estão disponibilizados quatro vestiários, dois masculinos e dois femininos. Sendo que cada um dispõe de um adaptado para portadores de necessidades.

Encontram-se ainda, ao lado dos vestiários, quatro salas de apoio, para uso dos professores e técnicos, que ali guardam materiais de uso em atividades e aulas. Outras seis salas são usadas pela EFICAP, pela Biblioteca Setorial e duas salas pequenas para apoio aos funcionários.

Ao lado da biblioteca setorial, uma sala é utilizada como laboratório, de maneira alternativa, por professores. Ao lado dessas salas encontramos um banheiro.

Anexos ao Ginásio existem dois ambientes para o desenvolvimento de diferentes atividades, sendo que de um lado encontram-se o Dojo e a piscina do Laboratório Estimulação Psicomotora (LEP).

O Dojô, utilizado para as atividades de lutas do departamento e projetos da UFV. Esta sala possui um tatame para as atividades de lutas, com área de 10X12 metros: neste ambiente há dois vestiários, para atender aos usuários.

A piscina para atividades adaptadas, vinculada ao LEP, com dimensões reduzidas, a piscina é aquecida e coberta e possui vestiários, duchas, e cômodos para depósitos de materiais.

No outro lado encontram-se 14 salas, utilizadas para fins diversos, tais como salas de professores, laboratórios, secretarias de eventos e atividades, depósitos e pela Revista Mineira de Educação Física. Sendo que nesse espaço tem uma cantina e dois vestiários feminino e masculino.

O ginásio acomoda, sob as arquibancadas em sua parte posterior (próximo à pista de atletismo) o Laboratório de Performance Humana (LAPEH).

Quadras Externas

Em sua área externa o Departamento possui 13 quadras externas assim distribuídas:

- a) 3 Quadras de tênis – pisos de cimento, tem utilização intensa tanto para as atividades acadêmicas quanto de extensão, além do uso feito pela comunidade universitária e viçosense. Anexo às quadras de tênis estão disponibilizados para atividades 6 paredões, com piso de cimento, utilizados para iniciação, aperfeiçoamento de gestos e até mesmo treinamentos.
- b) 2 Quadras de futsal/handebol – uma quadra se localiza ao lado do PVG e outra ao lado do pavilhão de aulas. Ambas são poliesportivas e possuem medidas de 40X20 metros, medidas exigidas para jogos oficiais. Possuem piso de cimento, sendo que aquela localizada ao lado do pavilhão de aulas possui iluminação.
- c) 4 Quadras de peteca – modalidade muito comum, demandando a criação deste espaço, as quadras, localizadas entre o ginásio de esporte e a pista de atletismo, são iluminadas, com piso de cimento e tem utilização intensa pela comunidade viçosense, principalmente aos finais de semana. Esta utilização não é concorrente com os alunos da UFV, mas já se constitui em atividade reconhecida e bem aceita pela comunidade. Além da disciplina do curso que é ali desenvolvida, muitos projetos e eventos são realizados.
- d) 2 Quadras de vôlei – próximas as quadras de peteca, as quadras de volei suprem a demanda não atendida pelo ginásio em relação à modalidade voleibol. Essas quadras são também iluminadas e de utilização intensa. Ainda que as aulas de graduação tenham sido desenvolvidas no ginásio, outras aulas, como por exemplo, do Colégio Universitário se utilizam da instalação, além dos treinamentos e projetos que são desenvolvidos no espaço.
- e) 2 Quadras de basquete – localizadas próximas ao pavilhão de aulas, as quadras em piso de cimento, iluminadas, possuem uma característica diferenciada por apresentar em seu entorno, algumas tabelas avulsas para treinamentos em pequenos grupos ou atividades individualizadas. Sua utilização também intensa se dá pelo fato de o basquete ser muito praticado no meio universitário e assim, como na peteca atrai muitos interessados, principalmente aos finais de semana para sua prática nestes locais.

Campo de Futebol

O Departamento possui dois campos de futebol, ambos com alambrado para controle de uso e facilitar a sua manutenção, uma vez que a utilização dos mesmos,

prioritariamente, se destina as atividades de graduação e pós-graduação do Departamento. Mas, ainda assim, muitos projetos e atividades de treinamentos são ali desenvolvidas.

Um campo é localizado ao lado Pavilhão de Ginástica e Pavilhão de Aulas – este não possui iluminação e sempre apresenta alto nível de preservação, sendo exclusivo para as atividades acadêmicas e ou eventos especiais.

O outro campo, também denominado de “Carecão” por ter sido, em sua origem utilizado como um campo de terra, hoje possui inclusive iluminação e atende também as atividades acadêmicas, muito projetos e as atividades de treinamentos e eventos de outros órgãos da UFV, como a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a Divisão de Esportes e Lazer, entre outros.

Piscina Olímpica

Atualmente em reforma de seus sistemas tratamento e de circulação da água, a piscina foi construída na década de 1970 tendo seu uso a partir do ano de 1979-1980. Com dimensões oficiais 50 metros de comprimento e 25 metros de largura, tem a profundidade de 1,80 m, com oito raias de competição e mais duas raias laterais.

Sua estrutura conta com dois vestiários, um feminino e um masculino, gabinete de apoio ao professor, e a casa de máquinas e depósitos de materiais das aulas e outro para os produtos utilizados no tratamento da água da piscina.

Seu uso é exclusivo para atendimento as atividades docentes, projetos e competições ou atividades regulamentadas pelo Departamento de Educação Física. Os projetos oferecem atividades de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento além de atividades aquáticas recreativas ou voltadas para a qualidade de vida. Sua utilização é intensa e por todo o ano, uma vez que tem um Sistema de Aquecimento Solar instalado, iniciando-se por volta das 06:30 e se encerrando por volta das 22:00.

Pista de Atletismo

Uma das poucas pistas de atletismo com dimensões oficiais do Estado de Minas Gerais, a pista foi construída com piso de saibro e com seis raias. Posteriormente, por volta dos anos de 1990-1992 para recuperar o seu sistema de drenagem, foi alargada, sendo

construída mais duas raias e tornando-a oficial para competições. Para as atividades ou provas de campo, possui as áreas de Salto em altura, Salto com Vara, Salto em Distância e Salto Triplo, para o Arremesso de Peso, Lançamento de Dardo e gaiola para o Lançamento de Martelo.

Não possui iluminação e a manutenção do piso de saibro se deve a decisão que mesmo reconhecendo a importância do piso sintético, não conseguiu até o momento estabelecer um processo de investimentos que pudesse assegurar a sua satisfatória e permanente manutenção.

Considerando que as atividades ali desenvolvidas estão voltadas para o atendimento as necessidades do curso de graduação em educação física e outros projetos e extensão e ou eventos, em sua grande maioria demandados pelo Departamento de Educação Física, sua manutenção se mostra eficiente e satisfatória a esses fins. Possui espaço para depósito de materiais e apoio ao professor.

Pavilhão de Ginástica

Instalação destinada prioritariamente às atividades de ginástica artística – antiga ginástica olímpica, e outros tipos de ginástica com aparelhos e ou livres, o pavilhão de ginástica vem inclusive abrigando outras atividades tais como algumas atividades relacionadas as artes marciais e até mesmo modalidades que necessitam de espaço restrito, tais como tênis de mesa e badminton. Isso sem contar outras atividades como aquelas relacionadas ao circo.

Todas essas atividades sempre trazem embutidas o cunho acadêmico e ou de extensão, voltadas a atividades oficiais do Departamento de Educação Física ou de parceiros. Muitos projetos vinculados a outros departamentos e ou unidades da UFV são acolhidas em seu interior.

Dividido em duas partes, apresenta uma com os aparelhos de ginástica artística e a outra voltada para a atividades que utilizam o espaço aberto. Possui espaços para depósitos de materiais, apoio a professores e funcionários além dos vestiários feminino e masculino que são adaptados para portadores de necessidades especiais.

O curso além de contar com os laboratórios de uso geral possui laboratórios específicos, tais como: Laboratório de Performance Humana (LAPEH), Laboratório de Biologia do Exercício (BioEx), Laboratório de Estimulação Psicomotora (LEP), Núcleo de Pesquisas e Estudos em Futebol (NUPEF) e Laboratório de Força, nos quais desenvolvem-se aulas teóricas e práticas, estágios, além de diversos projetos de pesquisas e extensão.

Laboratório de Performance Humana (LAPEH): é um laboratório que tem por objetivo dar suporte as aulas práticas de fisiologia do exercício do curso de Educação Física e apoiar o desenvolvimento de pesquisas realizadas em nível de TCC, Iniciação Científica, Especialização e Mestrado. Os trabalhos apresentam duas linhas bem definidas: Uma na área de saúde, com estudos sobre os fatores de risco coronariano e nível de atividade física. Outra que estuda o rendimento humano, com ênfase em recursos ergogênicos nutricionais, reposta da frequência cardíaca, além do rendimento mensurado por testes físicos. São atendidos, fundamentalmente, alunos do curso de Educação Física e Nutrição na parte de ensino, tanto da graduação como na pós-graduação. Para atividades de extensão o foco é a comunidade universitária, em especial os atletas, inclusive os atletas da LUVE. Em sua estrutura encontram-se um miniauditório utilizado para apresentações de trabalhos e até para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas, sala de avaliação da aptidão física, sala de avaliação antropométrica, sala de avaliação ergométrica, sala de avaliação metabólica, banheiro, gabinete para docentes e sala de suporte para funcionários.

Laboratório de Biologia do Exercício (BioEx): é o laboratório que atende as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas em nível de graduação e pós-graduação, incluindo desde estágios acadêmicos e iniciação científica a atividades do mestrado, doutorado e pós-doutorado do Departamento de Educação Física (DES) e de outros departamentos, tais como Medicina Veterinária, Nutrição e Saúde, Biologia, dentre outros. No BioEx são desenvolvidos estudos com modelos animais (ratos e camundongos) com ênfase na fisiologia do exercício e efeitos do treinamento físico sobre doenças cardiometabólicas. Os professores vêm desenvolvendo estudos que contemplam aspectos relacionados aos efeitos do exercício e do treinamento físico em ambientes com diferentes temperaturas sobre

variáveis morfofuncionais e de desempenho em condições normais e de doenças cardiometabólicas como hipertensão e diabetes. As análises são feitas em níveis tecidual, celular e molecular. Entre os equipamentos do BioEx encontram-se tanques para natações dos animais, esteira rolante metabólica, sistema de telemetria para medida de temperatura e pressão, ecocardiógrafo, gaioleiro metabólico, sistema de isolamento de miócitos cardíacos e sistema para mensuração de contração celular.

Bioterio: em sua estrutura há seis salas para pesquisas com animais, uma sala para secretaria e um banheiro. Seis tanques, sendo quatro para exercícios de animais, e dois para lavar os equipamentos.

Laboratório de Estimulação Psicomotora (LEP): é um laboratório que desenvolve programas de estimulação psicomotora, englobando os diferentes tipos de deficiência física, intelectual e sensorial, de modo a desenvolver integralmente a pessoa com deficiência, tornando-o mais autônomo e capaz na realização de suas tarefas, respeitando seus limites; além de contribuir para a integração desse indivíduo na sociedade. O atendimento é oferecido para crianças que estudam na APAE e também tanto para adultos quanto para crianças deficientes da cidade de Viçosa e região por meio de inscrições para viabilização do atendimento. Suas atividades são desenvolvidas com e por estudantes de graduação, mestrado e também estagiários do curso de Educação Física. No LEP são desenvolvidos projetos, entre eles, o Psicomovimentar-se, o *Campus Solidário*, o Dança Ativa e o Grupo Cooperativo. Sua estrutura é formada por duas salas de atendimento, banheiro adaptado, um almoxarifado, sala de estudo e piscina adaptada. Entre seus equipamentos encontram-se uma balança para os atendidos, duas macas, uma plataforma vibratória, uma trave de equilíbrio, cinco bolas suíças, duas bolas feijão, uma barra paralela, e jogos didáticos.

Núcleo de Pesquisas e Estudos em Futebol (NUPEF): tem como objetivo desenvolver pesquisas de ponta na área do Futebol e, por meio dos seus resultados, contribuir para a formação de jogadores mais inteligentes e criativos para o jogo. Além disto, o Núcleo tem como meta formar recursos humanos qualificados para trabalharem em diversos setores do

Futebol. Desde o início das suas atividades, o Núcleo já recebeu mais de 50 alunos de vários estados do Brasil, indicando que, apesar de estar em numa fase inicial, tem uma proposta sólida e de interesse de abrangência nacional, advindo tanto da comunidade profissional, quanto da comunidade acadêmica. Atualmente, o Núcleo está estruturado em três laboratórios: Laboratório de Cognição e Ação Esportiva; Laboratório de Psicologia do Esporte e Laboratório de Análise de Jogo. O Laboratório de Cognição e Ação Esportiva tem recebido apoio da Secretaria do Estado de Esportes e da Juventude do Estado de Minas Gerais, através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, e conta com um dos mais modernos equipamentos de investigação na área da tomada de decisão, o *Mobile EyeTracking*. O Laboratório de Psicologia do Esporte recebeu apoio da Reitoria da UFV e está em fase final de implementação. Dentre os equipamentos disponíveis encontra-se o *Mental Test and Training System* (MTTS), que permite avaliar e treinar alguns processos cognitivos dos atletas. Já o Laboratório de Análise de Jogo conta com o Sistema de Avaliação Tática no Futebol (FUT-SAT) para desenvolver estudos que ajudem treinadores/professores a melhorar as sessões de treino e maximizar o desenvolvimento dos jogadores, especialmente, nas categorias de base.

Laboratório de Força: atende desde as atividades acadêmicas a projetos de extensão e pesquisa no Departamento de Educação Física. Sua mais recente atividade refere-se à utilização como laboratório de projetos parceiros com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) e a EFICAP, em projetos para promover o atendimento aos segmentos de funcionários da UFV e o público universitário. Em sua estrutura encontramos além do Salão com os equipamentos e aparelhos de musculação, banheiros feminino e masculino, sala de avaliação e sala de apoio para o professor.

ANEXOS



**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 13

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO**

Este regulamento tem por finalidade normatizar o estágio curricular do curso de Educação Física/Bacharelado (EFI) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação.

CAPÍTULO 1

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º-O Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa disciplina, através do presente regulamento, o estágio curricular, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação plena.

Artigo 2º - O estágio acadêmico será tratado como disciplina obrigatória na estrutura curricular, na forma da disciplina EFI-498 (Estágio acadêmico).

Artigo 3º - A disciplina EFI498 tem a seguinte configuração: Créditos e Carga Horária: 0(0-20)300 horas; Período de oferecimento: I e II; Conceito: S (Satisfatório) ou N (Não Satisfatório) ou Q (em andamento); quando atribuído o conceito Q o acadêmico deverá matricular-se no período em que a atividade terá continuidade.

CAPÍTULO 2

Dos procedimentos iniciais

Artigo 4º- O acadêmico poderá matricular-se na disciplina a partir do 7º período e a sua conclusão deverá ser, obrigatoriamente, no 8º período ou períodos posteriores a este.

Artigo 5º - No início do semestre será discutido com o aluno a programação e os possíveis temas a serem desenvolvidos.

Artigo 6º - O acadêmico poderá realizar as horas de estágio obrigatório em parte, ou em sua totalidade, em projetos de extensão, coordenados por professores da UFV e devidamente registrados no sistema de registro de estágios da UFV (RAEX), e que se relacionem ao campo de intervenção profissional.

CAPÍTULO 3

Da coordenação e organização

Artigo 7º - O professor coordenador da disciplina EFI 498 é o orientador do estágio e, portanto, assume as funções de assinar o termo de compromisso, de exigir do estudante o relatório de atividades assinados pelo supervisor (profissional vinculado ao local de estágio, e que por sua vez acompanhará o aluno durante a realização das atividades de estágio) e de emitir conceito avaliativo do estágio realizado.

Artigo 8º- As informações ou outras atividades propostas pelo professor do estágio serão passadas por meio dos sistemas PVAnet ou Sapiens.

Artigo 9º- Faculta-se ao estudante realizar estágios adicionais (não obrigatórios) desde que devidamente regularizados e enquadrados no que a lei vigente determina para os estágios.

Artigo 10º - O Serviço de Estágios, vinculados à Pró-Reitoria de Extensão, é o órgão responsável pela organização administrativa do estágio, ficando responsável pelo Termo de Compromisso firmado entre as partes.

CAPÍTULO 4

Das exigências e avaliação

Artigo 11º - A disciplina EFI 498 - Estágio Acadêmico, para ser concluída, exige quatro procedimentos básicos a serem cumpridos pelo acadêmico, a saber:

1. Elaboração e entrega do relatório do estágio, conforme modelo disponível na página da UFV no endereço www.ufv.br/sest. Cada estágio realizado e cuja carga horária seja contabilizada para a integralização das 300 horas de estágio exigida, deverá constar do relatório.

2. Apresentação oral, em datas previamente agendadas junto ao coordenador de estágios, em sessão pública, apresentando a sua experiência no período de estágios.

3. Cópia da Declaração de Estágios – documento em que são expressos os dados do estágio, como carga horária, área, local, supervisor do estágio, etc. Este documento deverá ser entregue copiado, uma vez que os originais deverão ser inseridos no currículo de cada aluno.

4. Avaliação do estágio – documento emitido pelo supervisor do estágio apresentando indicadores do desempenho do estagiário. (Modelo na página da UFV www.ufv.br/sest).

Artigo 12º- A integralização da carga horária exigida (300 h) poderá ser realizada parceladamente a partir da conclusão do quarto 4º período do curso (ciclo básico), sendo que a matrícula na disciplina será permitida somente a partir do 7º período ou conclusão de 1600 horas de disciplinas obrigatórias.

Artigo 13º- Poderão ser utilizados, para integralização da carga horária de estágios até 25% do total da carga horária (até 75 horas) em outras atividades de formação a serem apresentadas e aprovadas pelo coordenador do estágio, como por exemplo: participação em cursos, atividades de monitoria, participação em eventos, etc.

CAPÍTULO 5

Das disposições gerais

Art. 14° - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria do curso e à coordenação da disciplina EFI 498, a observação e o respeito aos seus prazos e obrigações desta disciplina.

Art. 15° - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de falsificação de documentos, seja por outras ocorrências, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo coordenador da disciplina EFI 498 e pelo coordenador do curso que irá analisar a extensão e a gravidade do fato, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFV.

Art. 16° - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador da disciplina EFI 498, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Art. 17° - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela coordenação do curso de Educação Física/Bacharelado da UFV.



**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 14

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO

Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades complementares curso de Educação Física/Bacharelado (EFI) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação.

CAPITULO 1

Das disposições preliminares

Artigo 1º-O Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa disciplina, através do presente regulamento, as atividades consideradas complementares, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação plena.

Artigo 2º-Considera-se como atividade complementar aquela de caráter científico, cultural e acadêmico que se articula e enriquece o processo formativo do graduado, oportunizando o desenvolvimento da capacidade profissional, crítica e reflexiva.

Artigo 3º - As Atividades Complementares serão tratadas como disciplina na estrutura curricular, na forma da disciplina EFI-490 (Atividades Complementares).

Artigo 4º - A disciplina EFI-490 tem a configuração: Créditos e carga horária: 0(0-14) 210 horas; Período de oferecimento: I e II; Conceito: S (satisfatório) ou N (não satisfatório) ou Q (em andamento). Quando atribuído o conceito Q, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se no período em que a atividade tiver continuidade. O conceito “Q” poderá ser atribuído apenas 3 (três) vezes, consecutivas ou não. Após essa atribuição máxima, em caso de não cumprimento das exigências da disciplina, deverá ser lançado o conceito “N”.

CAPITULO 2

Das Atividades Complementares

Artigo 5º - A validação das atividades pela Coordenação da disciplina dar-se-á mediante a apresentação da correspondente comprovação original de frequência, comparecimento ou participação e da pertinência da atividade com os objetivos do curso didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso, expressos no Projeto Pedagógico do Curso.

Artigo 6º - São consideradas atividades complementares para fins de integralização da carga horária:

1. Monitoria remunerada ou voluntária em disciplina do currículo do Curso de Bacharelado em Educação Física até o máximo de 60 horas por período letivo;
2. Participação em grupos de estudo 15 horas e projeto de pesquisa orientado por docente da UFV e devidamente registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, até o máximo de 20 horas por período letivo;
3. Participação em grupos de estudo 15 horas e projeto de extensão orientado por docente da UFV e devidamente registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, até o máximo de 20 horas por período letivo;
4. Bolsa de Iniciação Científica até o máximo de 90 horas por período de concessão;

5. Apresentação de trabalhos em eventos científicos na forma oral, painel, audiovisual, etc., até o máximo de 10 horas (por trabalho);
6. Participação em seminários, simpósios, fóruns, palestras, conferências e outros eventos científicos e semana acadêmica, até o máximo de 32 horas (carga horária total do evento, quando houver, ou 6 horas por dia);
7. Participação em cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e outros até o máximo de 32 horas (carga horária total ou 4 horas);
8. Representação estudantil em órgãos da UFV até o máximo de 20 horas por período letivo;
9. Participação em empresa-júnior e projetos de assessoria orientados por docente da UFV, até o máximo de 20 horas por período;
10. Prestação de serviço voluntário comunitário de cunho social, até o máximo de 20 horas por ano;
11. Bolsa de extensão, concedida pela Pró- Reitoria de Extensão, até o máximo de 30 horas por período de concessão;
12. Publicação de artigos na íntegra em periódicos da área e afins, até o máximo de 25 horas por publicação;
13. Publicação de resumos, 5 horas por resumo, até no máximo 30 horas;
14. Participação em eventos esportivos como atleta, árbitro ou preparador de equipes até no máximo de 30 horas;
15. Participação em organização de eventos científicos, culturais e esportivos até 10 horas por evento;
16. Participação na empresa Junior e projetos de assessoria orientados por docentes da UFV, 20 horas por período letivo;
17. Outras atividades, validadas a critério da Coordenação da disciplina, até o máximo de 20 horas.

CAPÍTULO 3

Do Coordenador da disciplina

Artigo 7º - Compete ao Coordenador da disciplina: Observar as normas regimentais; Apresentar e orientar aos discentes as normas da disciplina; Analisar e validar as atividades devidamente comprovadas pelos discentes e lançar as horas pertinentes em arquivos de registro individuais.

CAPÍTULO 4

Das disposições gerais

Artigo 8º - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria do curso e à coordenação da disciplina EFI 490, a observação e o respeito aos seus prazos e obrigações desta disciplina.

Artigo 9º - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de falsificação de documentos, seja por outros fatos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo coordenador da disciplina EFI 490 e pelo coordenador do curso que irá analisar a extensão e a gravidade do fato, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFV.

Artigo 10º - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador da disciplina EFI 490, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Artigo 11º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela coordenação do curso de Educação Física/Bacharelado da UFV.



**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 15

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO

Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Educação Física/Bacharelado (EFI) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), assim como disciplinar a elaboração, apresentação e avaliação do TCC. O presente regulamento foi elaborado, considerando-se as especificidades e interesses da graduação do referido curso.

CAPÍTULO 1

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O TCC deverá propiciar aos alunos do curso de Educação Física/Bacharelado, a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas ao longo da graduação cursada Intencionando-se que os mesmos se iniciem na prática de pesquisa, buscando ampliar os conhecimentos teóricos, realizando uma pesquisa concernente à vertente prática.

Art. 2º - O coordenador do TCC deverá ser o docente responsável pelas disciplinas EFI 497 - Trabalho de conclusão de curso I e EFI 499 - Trabalho de conclusão de curso II.

Art. 3º - O TCC deverá ser realizado individualmente, devendo abordar temáticas relacionados aos interesses do curso e/ou afins, sob orientação, preferentemente, dos docentes do DES/UFV, sendo apresentado sob a forma de monografia.

CAPÍTULO 2

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 4º - O processo de confecção do TCC deverá compreender etapas sucessivas que serão desenvolvidas ao longo dos semestres letivos em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Parágrafo 1º.– o acompanhamento por parte da coordenação, independente do cronograma estabelecido pelo orientador, será realizado via PVANet.

Parágrafo 2º.– serão adotadas as normas do Manual de trabalhos acadêmicos da UFV para a confecção do documento final.
(<http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>).

Art. 5º - O TCC deverá ser entregue ao coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499, com a devida autorização do professor-orientador, de acordo com as normas estabelecidas pela UFV.

Art. 6º - A possível mudança de tema do TCC somente poderá ocorrer, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com o devido consentimento destes.

CAPÍTULO 3

Dos alunos e professores-orientadores

Art. 7º - A escolha do tema a ser abordado na confecção do TCC dos alunos da graduação em EFI será feita juntamente com o orientador escolhido pelo aluno.

Parágrafo único – Para consolidar e reforçar a produção acadêmico/científica do curso, embora o aluno tenha liberdade de escolha, é preferível que a temática abordada seja contemplada por uma das linhas de pesquisa ou temática de interesse dos orientadores disponíveis.

Art. 8º - Caberá ao aluno do curso de EFI, dentre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Apresentar ao professor-orientador um anteprojeto contendo: o tema, a justificativa da escolha do tema, os objetivos e a bibliografia a ser consultada;
- II. Sob a supervisão do professor-orientador, apresentar cronograma, determinando as etapas a serem cumpridas e os prazos para a realização das mesmas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499 para realização das atividades propostas para a defesa de TCC;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499 e/ou pelo seu professor-orientador;
- V. Manter contatos/encontros semanais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- VI. Entregar a versão impressa do TCC, obedecendo às normas e instruções deste regulamento e as da UFV (Apêndice 1);
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação das disciplinas EFI 497 e EFI 499 para apresentar e defender seu TCC perante banca examinadora.

Art. 9º - Todos os professores dos Cursos de Educação Física da UFV são considerados potenciais professores-orientadores, entretanto, a orientação deverá ocorrer adequando o interesse do professor-orientador, identificado através das linhas de pesquisa em que atua, ou produção acadêmica, com a área de atuação e disponibilidade. Definidas estas questões, professor-orientador e aluno estabelecerão, entre si, horário e local para reuniões semanais ou quinzenais de orientação.

Parágrafo 1º. - Só haverá substituição do professor-orientador mediante concordância deste, do professor que o irá substituir e do coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499. Salienta-se que a troca de orientador deverá ser feita por escrito e não pode interferir nos prazos estabelecidos para a entrega do trabalho.

Parágrafo 2º. – O relacionamento entre professor orientador e aluno deve ser o mais profissional possível, o que implica em direitos e responsabilidades de ambas as partes. Qualquer problema ocorrido entre orientador e aluno, deverá ser comunicado, o mais breve possível, pelo interessado, ao coordenador da disciplina.

Art. 10º - São deveres do professor-orientador:

- I. Orientar os alunos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC;
- II. Acompanhar o desenvolvimento do TCC por meio de reuniões semanais ou quinzenais;

- III. Participar de reuniões, convocadas pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499, para análise do andamento do TCC;
- IV. Verificar a inclusão das solicitações de alteração feitas da banca examinadora na elaboração do trabalho final a ser entregue pelo aluno.
- V. Verificar e assegurar o cumprimento das determinações e procedimentos éticos para o desenvolvimento dos estudos propostos.

CAPÍTULO 4

Da Defesa e Entrega Final do TCC

Art. 11° - O TCC deverá respeitar às normas e ao cronograma estabelecido pela coordenação da disciplina EFI 499, devendo ser depositado na coordenação da disciplina, em pelo menos uma via encadernada, em espiral simples, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do prazo estipulado para a defesa;

Art. 12° - A data da defesa do TCC deverá ser apresentada pelo coordenador da disciplina EFI 499 no início do semestre previsto para a mesma.

Art. 13° - Após a defesa e aprovação do TCC, o aluno terá o prazo máximo 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da defesa, para os devidos ajustes e correções.

Parágrafo único – Imediatamente após as correções feitas ao TCC, em versão definitiva, uma via, encadernada em capa dura, acompanhada de uma cópia em mídia digital deverá ser entregue à coordenação da disciplina, conforme manual de trabalhos acadêmicos.

Art. 14° - O aluno que, sem motivo justificado, não entregar por escrito seu TCC e/ou não apresentá-lo como determinado para a defesa, será automaticamente reprovado, podendo apresentar o trabalho, somente no semestre letivo posterior, de acordo com o calendário acadêmico.

Parágrafo 1°. - O prazo de entrega do TCC, bem como da defesa do mesmo, não serão prorrogados.

Art. 15° - O professor-orientador tem autonomia e poder pleno para impedir que um TCC apresentado, propor a reprovação do aluno a qualquer tempo, desde que, consubstancie e justifique sua decisão, encaminhando-a, por escrito, à coordenação da disciplina.

Parágrafo único: Caso o orientador não avalize o trabalho realizado, temendo pela sua reprovação ou acreditando que o mesmo ainda não reúna as condições de se dar como terminado, de acordo com seus critérios, poderá não autorizar a entrega do TCC pelo aluno.

CAPÍTULO 5

Da avaliação do TCC

Art. 16º - A avaliação do TCC será feita por uma banca com três avaliadores, composta pelo professor-orientador do trabalho, pelo professor da disciplina de TCC e por um professor convidado;

Parágrafo 1º - Caberá ao professor-orientador, juntamente com o aluno e com a aprovação do coordenador da disciplina EFI 499, sugerem o nome do professor a ser convidado para compor a banca examinadora;

Parágrafo 2º- O professor convidado deverá ser especialista reconhecido sobre a temática abordada pelo TCC. Em casos especiais, a coordenação do curso poderá permitir o convite a professores externos, entretanto, o convidado, além de ter que possuir a titulação mínima de mestre, deverá ser especialista no assunto abordado.

Art. 17º - A avaliação do TCC deverá, obrigatoriamente, contemplar os seguintes critérios: a) Entrega das tarefas relacionadas a cada etapa da elaboração do trabalho, conforme cronograma estabelecido pelo coordenador; b) Entrega do trabalho completo para submissão à comissão avaliadora; c) Atendimento às sugestões e correções da comissão avaliadora e preparação do documento final, incluindo a ficha catalográfica; d) Defesa pública do trabalho; e) Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso na versão digital, pelo PVANet, e impresso para encadernação e envio à Biblioteca Setorial do Departamento de Educação Física.

Parágrafo 1º: A defesa pública do TCC será por meio de exposição de painel e ou oral, onde o aluno será arguido pela banca examinadora. As normas para confecção do pôster estão no apêndice 1.

Parágrafo 2º: As fichas de avaliação do trabalho escrito, da defesa pública e do orientador estão nos Apêndices 2, 3 e 4, respectivamente.

Art. 18º - Com base no cumprimento do cronograma, no exame do trabalho escrito, na defesa pública e na avaliação do orientador, os alunos que obtiverem média igual ou superior a 60 pontos serão aprovados.

Parágrafo único: Caso o aluno não consiga finalizar o trabalho para sua apresentação pública, poderá, como estabelecido no Regime Didático da UFV, solicitar o conceito “Q” em andamento, devendo se matricular-se novamente na disciplina para sua conclusão.

Art. 19º - O aluno reprovado na defesa de seu TCC terá direito a recurso perante a coordenação da disciplina EFI 499. O recurso deverá ser apresentado por escrito, no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir da data da defesa.

Parágrafo Único - Caberá ao coordenador da disciplina EFI 499, juntamente com o professor-orientador do aluno, analisar a pertinência do pedido, determinando seu arquivamento definitivo ou, em caso de aceitação das justificativas, nomear uma nova banca examinadora e uma nova defesa. A nova banca terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos, para manifestar-se de forma definitiva sobre o assunto.

Art. 20º - O coordenador da disciplina EFI 499 publicará a relação dos alunos que procederam à entrega do TCC, dentro da data prevista definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das bancas examinadoras.

Parágrafo 1º. As notas finais das defesas dos TCC serão publicadas após a entrega da versão definitiva do mesmo.

CAPÍTULO 6

Das disposições gerais

Art. 21º - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria do curso e à coordenação das disciplinas EFI 497 e EFI 499, a observação e respeito aos seus prazos e obrigações.

Art. 22º - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de utilização de trabalhos já realizados - nesta ou em outras instituições -, seja o recorte de partes de outros trabalhos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499 e pelo professor-orientador que irá analisar a extensão e a gravidade do plágio acadêmico, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFV.

Art. 23º - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Art. 24º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela coordenação do curso de Educação Física/Bacharelado da UFV.

APÊNDICE 1

Normas para entrega do TCC e elaboração do pôster

As normas para a elaboração dos TCC são aquelas editadas pela biblioteca central da UFV e se encontram no link: <http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>

O trabalho deverá ser entregue, impresso e em arquivo digital, para coordenação da disciplina atendendo aos seguintes requisitos:

- 1) Em arquivo digital – inserido pelo sistema PVAnet;
- 2) Impresso: a) na data estabelecida na ETAPA 5 – encadernada com capa transparente – versão para avaliação a ser entregue ao avaliador (esta versão será devolvida com as correções e ou sugestões do avaliador); b) na data do SAC-EFI, em folhas soltas para a encadernação padrão, em capa dura, para ser encaminhada para a biblioteca setorial do DES; e c) Inserir no trabalho, a ficha catalográfica – <https://www3.dti.ufv.br/bbt/ficha/autenticacao>

O trabalho enviado deverá estar impresso somente em uma face do papel, conforme orientações estabelecidas no Manual de normalização de trabalhos acadêmicos produzido pela biblioteca da UFV e encontrado em: <http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>

Normas para elaboração do pôster

O painel deverá ser confeccionado pelos autores, conforme tenha sido aprovado para apresentação pelo seu orientador.

1. Estrutura e conteúdo do painel

1. Dimensões do pôster (largura: 90 cm; altura: 120 cm).
2. Como sugestão, para a elaboração do pôster utilize para os títulos fonte no tamanho 90 pts em negrito; para subtítulos utilize fonte no tamanho 72 pts em negrito; os textos auxiliares podem ser escritos com fonte 28 ou 30 pts.

3. Priorize para a apresentação dos resultados gráficos ou tabelas. Evite textos redundantes se já expostos em uma das duas formas anteriores

4. Itens que deverão constar no painel: Cabeçalho com o nome e logomarca da Instituição; Título; Nomes dos autores e respectivos departamentos e, ou, unidades acadêmicas; Introdução e, ou, justificativa; objetivos; material e métodos ou metodologia; Resultados e, ou, ações desenvolvidas; Conclusões e, ou, considerações finais; Instituição de financiamento se houver; Se essenciais, poderão constar principais referências bibliográficas.

5. Outras considerações:

a) O painel deverá apresentar clareza e poderá ser ilustrado com figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis;

b) As informações deverão ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas;

c) O texto do painel deverá ser em um tamanho de fonte que permita a sua leitura a uma distância de pelo menos 1 metro.

2. Apresentação do painel

1. Os autores deverão afixar o painel no local e dia estabelecido.

2. Para cada painel estará reservado, no dia da apresentação, um espaço para fixação, com gancho.

3. A apresentação do painel deverá ser feita pelo autor. Não é permitida em nenhuma hipótese a apresentação do painel por terceiros, não autores do trabalho. O orientador não poderá apresentar o trabalho pelo estudante.

4. O autor deverá permanecer junto ao painel durante toda a sessão. É importante que o mesmo não saia do local, sob pena do painel não ser avaliado.

5. O avaliador ficará em média 10 minutos em cada trabalho para ouvir a apresentação do autor e realizar questionamentos.

6. O painel deverá ser retirado imediatamente após o término da sessão de apresentação.

APÊNDICE 2

APÊNDICE 3**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO****FICHA DE AVALIAÇÃO DO POSTER****NOME DO ALUNO:****Título do trabalho:**

Apresentação do trabalho

- a) Apresentação pessoal
- b) Apresentação do material exposto
- c) Disponibilidade no atendimento
- d) Organização dos conteúdos
- e) Apresentação e expressão
- f) Domínio do tema e objetividade de respostas
- g) Visão geral do assunto
- h) Avaliação geral

Valor: 15% Nota _____

Total da nota: _____

Entregar essa avaliação na Secretaria do DES ou diretamente aos professores responsáveis pela disciplina. Se houver observações e ou críticas, favor anotá-las no verso.

Avaliador:

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

APÊNDICE 4**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO****FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR****Mat.:** **NOME:****Título do trabalho:**

O acadêmico , que esteve sob minha orientação, recebe como nota () pela sua atuação na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

Valor Máximo a ser atribuído: 20%

Entregar essa avaliação na Secretaria do DES ou diretamente aos professores responsáveis pela disciplina até o dia .

Se houver observações e ou críticas, favor anotá-las no verso.

Orientador:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____